

nual, que se faz em memória da degolação de Carlos I. Os Communs, que affirão igualmente representados pelo seu Orador, e num pequeno número dos seus Membros, se ocupáram principalmente desde a sua entrada de 24 de Janeiro com o Bil, que lhe foi apresentado nessa primeira Sessão por Mylord North, para conceder à Irlanda o livre commercio de exportação, e de importação com a America, e Africa. Leo-se a primeira vez, e a segunda leitura fez-se determinada para 27 de Janeiro; pelo pluralidade de 39 votos contra humas. Tendo-se feito esta leitura no dia indicado, se assentou a discussão deste Bil para 2 de Fevereiro com plena Junta. As deliberações da Camara dos Communs, depois da sua entrada, tem sido tão pouco interessantes, que algumas vezes se não tem achado o número de 40 Membros necessario para ella se formar. O Cavalheiro Philippe Jennings Clerke, se dispunha a fazer em 28 de Janeiro huma proposta a respeito da falta que havia no Exercito, que no mês de Março passado chegava a 100 homens, ainda que o Parlamento concedesse subsidio necessário para se conservar completo; mas tendo-lhe representado o Orador o pequeno numero de Membros que estavão presentes, foi Mr. Philip obrigado a deixá-la para outra ocasião. Tal negligencia em tratar dos negócios nacionais, foi vivamente censurada nessa occasião por Mr. Carlos Turner. Dos interesses do Públco (dizie elle) se descuidão grossamente os mesmos, a quem a Nação tem confiado a conservação da sua liberdade, e dos seus bens: e menos que os seus Representantes na Capella de S. Elevão (sala da Assemblea dos Communs) não ponham maior aplicação, e cuidado nestes negócios, a Camara verá que o povo dentro em pouco tempo se encarrega delles, e os regula nas Juntas das Províncias, e nas Associações Gerais.

O vaticínio de Mr. Turner já se tinha cumprido em parte antes de elle o fazer: pois que das quacinta Províncias, que compõem a Inglaterra, já 18 tinham feito Assembleas, ou formado Associações, e Juntas de correspondencia, mais ou menos numerosas, compostas das pessoas mais notáveis, e dos possuidores de ter-

ras opulentos. O grande numero de Edigos, e ricos possuidores de terras, que assistem ás Assembleas convocadas em muitas Províncias, provaram que o partido que segue o Whigismo (nome que se dão ao partido da oposição) neste Reino é mais forte do que se havia imaginado. Na maior parte das Assembleas reina a unanimidade, e tem sido baldada a oposição, que só o partido do Ministerio tem trabalhado por formar contra algumas delas.

Muitas destas Províncias têm adoptado literalmente o requerimento, que a de York resolveu apresentar ao Parlamento: porém as de Cheshire, Devon, e Sussex projectarão outras, que encamithando-se ao mesmo fim, são formadas em termos diferentes, distinguindo-se a da Província de Sussex sobre todas as outras em força de argumentos, a qual porem no segundo Suplemento.

Mylord Onslow, Lugar Tenente da Surrey, convocou para 7 de Fevereiro huma Assemblea, a fim de tomar nella resoluções contraditorias, as que se tomarão em Epsom em 21 de Janeiro. Trabalha-se por armazem semelhantes protestos na Província de Sussex; e se se effectua o mesmo nas mais partes, fere veremos o Reino repartido em duas espécies de associações inimigas humas das outras: como tudo as Cidades vão imitando o procedimento das Províncias. A de Bristol deu o exemplo, depois da Cidade de York, pela resolução que tomou o Corpo da Cidade quasi unanimemente em 29 de Janeiro, de representar ao Parlamento humo requerimento, em que lhe recomenda, que se cortem as despesas superfluas, e haja huma economia capaz de coartar a perigosa influencia da Coroa. Os moradores de Westminster se hão de juntar para o mesmo fim a 2 de Fevereiro, e o commum Consólio de Londres a 10.

Quanto á Irlanda, é verdade que o Corpo da Cidade de Dublin determinou em 6 de Janeiro que se fizessem duas Representações, huma a S. M. e outra ao Vice-Rei Conde de Buckinghamshire, cheias de protestações de fidelidade, e gratidão pelo caso que o Governo fez das supplices da Nação; mas por outra parte o comun-

do povo parece desejár ardenteamente, que além da liberdade do comércio, se lhe conceda o ficar livre da dependencia, em que o tem a Grande-Bretanha. Entre algumas resoluções, que sobre este ponto tem tomado as Associações Irlandesas, as mais fortes são as dos Voluntários de Belfast com data de 10 de Janeiro; e se entende que Mr. Flood torna a vir a Inglaterra para negociação sobre este ponto.

Os Comuns da Irlanda já tem dado principio à reforma da sua legislação: o Bill, que se propôz para fazer os Juizes desse Paiz independente da Coroa, [tendo elles os seus officios, durante beneplacito, e não quaudia se bene gererent, como em Inglaterra] deve ser seguido pelo Acto de habeas corpus, e pelo grande ponto de revogar a Lei de Poyning, a qual determina, que todos os Bills devão ter origem no Conselho privado.

Huma carta de Granada de 23 de Outubro diz, que o Almirante Parker andava cruzando por alli, e tinha caído sobre hum número de navios de carga, e algumas fragatas, as quaes tinha tomado, e mandado para Barbados, e Antigua: Que o esperavão todos os dias em Granada; e que não era necessário, para tornar a tomar aquella Ilha, mais do que aparecer diante della, pois a guarnição estava muito mal de molestias: Que não tinhão mais que 250 homens capazes de servir, e que suppunham não dispararião nem hum tiro na sua defesa.

H A I A 10 de Fevereiro.

As noticias de Londres dizem, que alli corría hum rumor de ter havido huma ação muito preixa entre a Armada Hespanhola, e a dos Almirantes Digby, e Ross, que forão soccorrer Gibraltar., e dizião, que estes ultimos ficáro derrotados; mas esta circunstancia não tem a menor probabilidade, visto o ter entrado D. Luiz de Cordova em Cadis com a maior parte dos seus navios; e segundo a data da partida de D. Miguel Gastão, os Ingleses se devem achar no Estreito com forças muito superiores ás dos Hespanhóis; com effeito os dous Almirantes tiverão hum combate com a Esquadra de D. João de Lougara, o que sabemos por huma carta particular de Pa-

ris, datada 4 de Fevereiro, que diz assim: «O Visconde de Noailles fahio da Coroa de Madrid a 23 de Janeiro, chegou a esta em 8 dias: recebeu alli o mais distinto agazalho: as suas qualidades peso-sever, ainda mais do que o seu nome, já estimado em Espanha, lhe granjearam o tratamento mais benigno do Rei, e de toda a Corte. Num correio extraor- dinario, que chegou a 3 de Fevereiro, trouxe a Gazeta de Madrid de 23 de Janeiro com a relação do combate das forças Hespanholas, e Inglesas.

Esta Gazeta não sponta o fisco certo desse combate; mas che provavel que fesse na boca do Barato. Esperamos a relação circunstanciada dessa accão sumamente gloriosa aos Hespanhóis: e bem que seja huma consequencia della o que bairre o bloquio de Gibraltar por mar, sempre hies faz micos danos, do que hies causou a tomada do comboio de 7 de Janeiro, cujo sucesso publicou la Corte de Londres na Gazeta de 22 de Janeiro. A preza da fragata Franceza Almena, de que tambem entao se deu noticia, se disse por engano ter sido feita pela fragata o Pôrco Espinho, pois foi a Proserpina, que a tomou perto da Martinica.

Bom que a voz geral, e todos os pa- peis públicos de Londres, annunciassem huma Proclamação de S. M. Britânia respectiva á captura dos navios neutraes, carregados de provisões para França, e Espanha, com tudo, esta voz he sem fundamento: e a Proclamação, que se leo na Praça de Londres, he sómente huma prohibição, para que os Vassallos Ingleses não mandem munições para os Inimigos [esta peça se acha no segundo Supplemento N. VII.] o que sabemos de certo por cartas particulares de Londres.

Brest 28 de Janeiro.

A 19 de Janeiro entrou neste porto o cutter Semiquat, e a corveta Hespanhola Santa Rosa, e contáráo que a Esquadra de D. Miguel Gastão levava trabalhosa viagem, por achar os ventos muito ruivos, e que elles se tinham apartado delle a 15 de Janeiro. O navio S. José, que he de 70 peças desta Esquadra, tornou a entrar muito maltratado, perdeo deus mastros grande-

des, e esteve quasi indo a pique; no mesmo dia se tornarão a recolher muito mal tratados os dous navios *Hespanha* e *Anunciación*, e a *Presentação* de 40 peças com duas baterias; o primeiro foi perseguido por huma fragata Inglesa de 40, que julgando ser não maior, se retirou. O Conde de Guichen, que ha de embarcar no *Augusto de São* peças, se não poderá fazer a vela antes de 15, ou 20 de Fevereiro. Hoje partiu daqui para *Bordeaux* huma frota de 100 veleias, comboiada pela fragata *a Sibylla*, pela corveta *Alerta*, pelos lougres *David*, *Hussar*, e pela gabarra *Villa Goyse*.

Extracto de huma carta particular de Brest.
As Tropas destinadas para a America estão embarcadas, os navios metem provisões, e se espera que a Arma da de Mr. Guichen esteja prompta antes de acabar o mez; vão com elle para a America os Capitães de navio mais antigos.

Paris 13 de Fevereiro.

As 9 de Janeiro se registrão na Câmara das contas dous Edictos de S. M., que se passarão em Janeiro em *Versailles*, acerca da reforma da Casa Civil de S. M., e contém o primeiro tres Artigos a respeito das despesas extraordinarias da Casa do Rei, e da Rainha, que manda unir á coroa, de que andayão separadas antes, em favor dos Oficiaes maiores da Suas Magestades. O segundo h̄e mais extenso, e se compõe de 16 Artigos, que supprimem varios empregos na Casa Real, e estabelece huma Junta geral de despesas della, cujo preambulo, como h̄unha fória do Plano de Mr. Necker, para reduzir as despesas públicas elucidas, he digno da curiosidade pública: *nós o faremos no segundo Supplemento.*

Escrivem da Martinica terem chegado com bom succeso a *Granada*, e *S. Vicente* as Tropas, que depois da expedição de *Savannah* se mandarão para estes destinos; e tambem que a 28 de Dezembro ficavão aquelas Ilhas bastecidas para

mais de 4 mezes; e todas as Colonias Francezas em bom estado de defesa, abastantemente providas.

M A D R I D 22 de Fevereiro
As cartas do *Campo de S. Roque* de 13 deste mez, vindas por hum proprio, refecem unicamente ter sahido do porto, e bahia de *Gibraltar*, a Esquadra Inglesa pelas 5 horas da tarde do mesmo dia, composta de 22 náos de linha, em que entravão os navios apreendidos com 3 fragatas, 12 transportes, navegando para o Poente, e deixando na bahia o navio *Pantera*, e mais outro da mesma Esquadra com 3 fragatas, 1 corsario, e algumas embarcações pequenas. A tudo isto precedeo o entregar-se pela manhã no nosso campo o Tenente General *D. João de Langara*, e todos os mais Oficiaes, e Guarda-Marinhas, tendo-se restituído da nossa parte alguns prisioneiros, e sem esperarem os Inimigos pela restituição, que elles mesmos tinham proposto, em que se tratava de todos elles.

Talvez que a sahida accelerada da Esquadra Inglesa não desse o tempo necessário, para que os nossos Generaes executassem completamente as resoluções que tinham tomado, segundo as ordens absolutas que tinham para isso: mas estavão premeditadas, e dispostas outras causas de maiores, mais solidas, e permanentes utilidades, do que a gloria esteril de hum combate, no caso que este não fosse inteiramente decisivo de toda, ou da maior parte da Esquadra Inimiga.

L I S B O A 7 de Março.

Suas Magestades, e Familia Real voltarão de *Salvaterra* no dia 4, e se recolherão ao seu Palacio de N. S. *d'Ajuda*. A Rainha N. S. nomeou para sua Camareira Mór a Excellentissima Sehora *D. Constança Manoel, Marquesa de Tancos*.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46 $\frac{1}{4}$; Londres 64. Genova 720. Paris 458.

Sahio ao Público traduzido de Francez o livro intitulado: *As ultimas despedidas do Marechal de *** a seus Filhos*: são as derradeiras instruções, que, estando proxima á morte, lhes dá, a pratica, e a si mesmos. Vende-se de baixo da Areada na loja da Officina Regia: e na da Viuva Bertrand e Filhos, junto á Igreja dos Martyres, &c.

S U P P L E M E N T O A G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O X.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 10 de Março 1780.

S T O K O L M O 21 de Janeiro.

A 18 d'este mez foi o primeiro dia de Corte, e de cea no Palacio, depois que SS. MM. voltarão a esta Capital. O nosso Ministerio recebeo estes dias aviso, de que o comboio Sueco, destinado para os Pórtos de França, e Mediterraneo, depois de ter sido espalhado por ventos fortes, alguns navios, que erão parte delle carregados de madeira, ferro, e alcatrão, tinhão arribado ás Dunas, onde o Almirante *Drake*, que manda naquelle Porto, os fez deter: Que o Major *Fleetwood*, Commandante de huma das fragatas do comboio, teudo chegado alli quasi ao mesmo tempo, reclamou os navios detidos, declarando ao Almirante *Drake*: « Que em caso de repulsa se vila obrigado, na conformidade das suas Instrucções, a proteger o seu comboio, e usar dos meios de facto, bem que estivesse inferior em forças. » Ao que lhe respondéra o Commandante *Inglez*: « Que se elle executava semelhante resolução, resultarião della consequencias muito fataes » accrescentando tudo-via: « Que escreveria á Corte a pedir as ordens ulteriores. » Dizem mais, que as ordens, que chegarão, continhão: « Que se detivessem os navios até serem descarregados, e que se pagasse aos donos cargas, e fretes. » O Barão de *Nolcken*, enviado da Suécia, a quem o Major *Fleetwood* tinha também informado do que passou, lhe escreveu, dizendo-lhe: Que se accommodasse provisionalmente ao que exigão. Ignorava ainda se a nossa Corte approvará semelhantes disposições.

MARS 15 de Janeiro.

Os Pedreiros Livres da Joia *Catherina* á Estrela do Norte nella Cidade, celebráculo a festa da Coroação da Imperatriz da Rússia com huma assemblea extraordinaria, em que foram admittidas, e perfilhadas muitas Senhoras. O Conde de *Hulsen*, Palatino de *Mistow*, presidio nella, e recitou o elogio da verdade: a função se terminou com huma cea, e humbaile, que durou ate as duas horas da manhã. A festa, que Mr. *Tepper*, hum dos Banqueiros mais ricos, e de mais credito da Europa, fez hum destes dias por occasião do casamento de sua filha mais velha, não foi menos brilhante, e elevado honra com a sua presença o Rei, e Familia Real; senão sucedeste hum accidente dos mais fataes: pegou por acaso o fogo nos vestidos da Princesa, filha mais velha do Príncipe *Adam Czartoryski*, e a queimou tanto, primeiro que lhe pôde sem acudir, que faleceu hontem, depois de ter padecido muito.

BERLIM 15 de Fevereiro.

Forão festejados a 21 de Janeiro com grande concurso da Corte, e com hum jantar no Paço, os annos do Rei, que entra nos 66 de idade. S. M. fez ha oito dias ao Príncipe *Henrique*, seu Irmão, no dia dos annos de S. A. R. precente de huma caixa guarnecida de brilhantes; e fez mercê ao Príncipe de *Prussia* do Palacio que á Princeza defunta sua mãe occupava, como tambem de parte das suas tenças, destinando outra parte para ordenados da familia, que lhe ficou. O nosso Monarca deu, para se acudir ás familias indigentes, e pobres doentes desta Cidade, huma grande somma de dinheiro, cuja repartição se fez os dias passados pela lista, que Mr. *Philippi*, Presidente da nossa Regencia, apresentou a S. M. em nome do Conselho.

Convalescido já S. M. perfeitamente da sua indisposição, voltou a 26 de Fevereiro

ro para Potsdam, para onde S. M. foi acompanhado pelo Príncipe de Prussia, e pelo Príncipe Hereditário de Brunswick, e este ultimo já tornou a voltar.

HAMBURGO 28 de Janeiro.

O Príncipe Pedro de Holstein, Coadjutor do Bispo de Lubeck, chegou a Copenhagen a 17 deste mês, e certificação que se ha de demorar alli tres semanas, e passar depois ás Cortes de Stokolmo, e Petersbourg. Tambem dão notícia de Compenhague, que a resposta, que a Corte de Vienna deu á Memoria, que lhe apresentou o Conde de Buchoff, Ministro de S. M., a respeito da posse, que o navio Imperial José, e Teresia tomou das Ilhas de Nicobar, he em termos da maior cordealidade, declarando SS. MM. Imp. e Real: « Que esta posse foi tomada pelo Commandante do dito navio de seu motu proprio, e sem ordem da Corte, pelo que seria examinado o seu comportamento, quando se recolhesse; e depois disso SS. MM. darião toda a satisfação que se lhes requeria. »

Dizem as cartas de Petersbourg, que alli ha notícia, de que depois da morte de Kerimkan todos os Governadores das Províncias, e Cidades da Persia, como tambem os Chefes das Povoações, que estão delles dependentes, se revoltarão contra seu filho Abolfat-Kan, que favorecido por hum corpo de 100 homens de Tropas leaes, se declarou Regente em seu lugar. Accrescentão, que a Imperatriz mandará ordem a 100 homens de Tropas, repartidas pelos Governos de Casan, Astrakan, e Asoff, para se juntarem, e formarem hum cordão nos confins do Imperio, commandado pelo Tenente General de Suvaroff, a sim de livrar as fronteiras da Russia das incursões de hum, e outro partido.

AMSTERDAM 10 de Fevereiro.

Os Negociantes interessados nos navios, que furão apreendidos pela Esquadra Inglesa, apresentarão huma Petição aos Estados em termos muito fortes, para que tanto os navios, como as cargas lhes sejam restituídas com o resarcimento de todos os prejuizos. Os Estados desta Província, que se espera serão seguidos pelas das outras, tomarão a resolução de fazer á Corte Britanica huma requisição em fórmula sobre o dito ponto; e determinarão ao mesmo tempo conceder comboios a todos os navios carregados de provisões navaes, sem distinção, cujo transporte he permitido pelo Tratado de 1674. Tambem determinarão a resposta, que se deve dar ás Memorias, que o Embaixador d'Inglaterra tem apresentado para obter o socorro estipulado entre as duas Nações pelo Tratado de 1670: a dita resposta, em que as outras Províncias devem concorrer, ainda que formada em termos muito comedidos, he negativa, allegando que a Grande-Bretanha tinha quebrado o Tratado de 1674. Em quanto estas resoluções causavão grandes movimentos na Haia, chegou alli hum Expresso, expedido pelo nosso Embaixador em Londres, com aviso de que o Secretario d'Estado, tendo o procurado, lhe leira huma Declaração, cuja substancia era: Que visto a Republica não estar em estado de susentar os seus Tratados, nem de os cumprir, a Corte de Londres olhava para os ditos Tratados como não existentes; e mandaria proceder á vista, e exame de todos os navios Hollandezes, obrando em tudo como senão houvesse algum Tratado entre as duas Nações. Esta Declaração obriga a tomar promptas cautelas; não obstante, ainda ha quem julgue que não se seguirá daqui rotura formal.

HAIA 11 de Fevereiro.

Os Estados d'Hollanda, e West-Frise protogárao em 4 de Fevereiro a sua Assemblea até 28. Escrivem de Mayenç, que o Ministerio de Anspach pediu a esta Corte a passagem das Reclutas, que devem ir para a America completar os Regimentos do Margrave, que estão a soldo de Inglaterra. O General Faust, que ha de passar-lhe revista, como tambem ás de Assia, Brunswick, Hanau, Waldeck, e Zerbst, chegou já a Cassel. Ainda, segundo dizem, se não approvarão os impostos ordinarios para este anno; porém os Estados Geraes continuarao por seis meses os Direitos da importação, exportação, e venda. Fala-se de hum aumento na Marinha da Repub-

blica, a fim de proteger efficazmente o Commercio, e a Navegação. O Vice Almirante Zoutman se embarcou no *Batavo* de 56 peças; e presume-se que este Comandante irá substituir no mando da Esquadra destinada para cruzar no Mediterraneo ao Vice Almirante *Byland*, a quem a ordem que teve de voltar com os seus tres navios, devia ser entregue pelo Conde de Rechteren, Capitão da fragata *Vigilancia*, que depois de ir a *Portsmouth*, devia passar a *Lisboa*.

LONDRES. Continuação das notícias de 8 de Fevereiro.

Continuão aqui a fallar de que proximamente se retirará do serviço o Chanceller Lord *Thurlow*, a quem ha de succeder o Procurador Geral *Wedderburne*; e o mais provavel he, que ainda não ha perfeita harmonia no Ministerio.

O Major General *Prevost* chegou a 29 de Janeiro á Secretaria de Lord *Germain* com os despachos de *Nova-York*. Voltou com o Coronel *Innis*, e outros muitos Oficiais, e passageiros na frota de navios mercantes, e de transporte, que partiu de *Nova-York* a 23 de Dezembro, comboiada pela fragata *Solebay* de 28 peças, e que chegou a *Cork* na *Irlanda*, compondo-se de quasi 100 vélas; e entráram mais 4 em 24 de Janeiro em *Milford*, que se tinham apartado do comboio quatro dias antes. Temia-se que a mesma borrasca, que separou o *Albion* desta frota, fizesse tambem danos á primeira divisão, em que hia os 500 homens de Tropas; as outras Divisões, em que dizem que hia 1000 homens ás ordens dos Generaes *Henrique Clinton*, e Conde *Cornwallis*, estavão promptos para embarcarem nos navios de transporte, que para este effeito estavão juntos em *Sandy-Hook*. Com estes destacamentos fão muito poucas Tropas Inglesas, e *Allemans* em *Nova-York*, cuja guarnição se compunha particularmente de Províncias Realistas. O General *Washington* continua a occupar os seus postos antigos, e segurava que não tinha consigo mais de 800 homens.

Ainda que os papeis do Partido Ministerial inculquem alguma dúvida sobre a tomada de *Pensacola*, Capital da *Florida Occidental*, com tudo a data deste successo se fixa em 24 de Dezembro. Esta expedição foi feita pelos *Hespanhóes*, a quem se incorporaram algumas Tropas Auxiliares *Francezes*, e *Americanas*: a guarnição daquelle Colonia se compunha de huma parte do 60º Regimento, 600 homens de Tropas *Alemanas*, e 150 Milicias. O Paquebote o *Carteret*, Capitão *Carswright*, não deu esta noticia como huma mera suposição, como pertendem alguns, mas foi noticia vinda em direitura da *Florida*, em cuja altura elle andava a corso, quando huma chalupa lhe entregou os despachos, em que vem as circumstancias da perda desta Província; e passando a 28 de Dezembro pelas vizinhanças de *Pensacola*, viu alli ancorados os navios de guerra *Hespanhóes*, e também alguns *Francezes*, e *Americanos*.

A 19 de Janeiro se fizerão á vela para as *Indias Occidentaes* as fragatas da Coroa o *Ulysses* de 44, o *Unicornio* de 30, e a chalupa a *Fortuna* de 14, e sahirão de *Cork* com huma frota mercantil. A nau de guerra o *Intrepido* de 64, e as fragatas o *Brune* de 32, o *Cyclope* de 28 também se fizerão á vela, a 27 do mesmo mez, de *Portsmouth*, escoltando muitos navios de transporte para o mesmo destino, para onde não cessão de se mandar socorros. Os Voluntarios de *Yorkshire* se embarcarão para este fim em *Portsmouth* a 17, e os de *Rugland* em *Plymouth* a 21 de Janeiro.

A importancia da nossa perda, pela separação das Colonias, se conhece pela avaliação seguinte. As Colonias da *America do Norte*, tirando a bahia de *Hudson*, e seus accessorios, contém em grandeza de território mais de 1000 milhas de comprimento, e de 700 até 1000 de largo.

As Colonias *Americanas* são geralmente fadias; e quando não são inquietadas pela guerra, tem ate agora dobrado, e continuará a dobrar o numero do seu povo em 25 annos, pelo seu natural crescimento.

A exportação da *Inglaterra* para Paizes Estrangeiros tem sido geralmente computada em 7000000 lib. Em 1771 dc *Inglaterra* forão para *America* 4586000 lib. 15 S. 5 dinheiros.

Para as Indias Occidentaes 1:155658 lib. 3 S. 11 dinheiros, que tudo somthi
12:7426530 lib. 19 S. 4 dinheiros.

As exportações da Escocia para a America, e Indias Occidentaes, são consideraveis; e quando se juntão com a referida conta, fazem subir o valor das exportações da Grande-Bretanha, para as suas plantações, a mais de 6:000000.

O que he quasi igual á soma de todas as exportações desse Reino para os Países Estrangeiros, e metade de todo o commercio desta Nação, exceptuando sómente a Irlanda, e as Indias Orientaes.

P A R I S 13 de Fevereiro.

Ainda não está pública a Promação de Oficiaes Generaes, que se tinha annunciatudo; e he duvidoso se está já assinada: com tudo, parece certo que S. M. se occupou desse objecto, trabalhando ultimamente com o Príncipe de Montbarg, e se espera pública quiquer dia. Segundo dizem as cartas da Martinica, os navios, que ali chegão com o Annibal, em que hia embarcado Mr. de la Motte Piquet, são o Magnifico, o Diderot, o Real Delfin de 74, o Artefien, o Reflexi, o Vingador de 64. Esperava-se Mr. de Grasse com o Robusto, o Fendant de 74 e o Sphyng de 64 peças.

A maior parte destes navios padecerão hum tufão de vento, que os obrigou a deixar as costas da Georgia; mas sómente perderão ancoras, e amarras, menos o Annibal, que foi obrigado a cortar o mastro da mezena. Quando chegarão a Forte-Real, desembarçarão os doentes, e embarçarão em seu lugar novos marinheiros, que alli deixara o Conde d'Elaing, dos quaes a maior parte se acha perfeitamente restabelecida.

A Gazeta de França de 25 de Janeiro, dando conta de que a corveta Livoly, expedida da Martinica no mes de Novembro passado, trouxera a notícia de festejados a Forte-Real os navios da Coroa, commandados por Mr. de la Motte Piquet, Chefe de Esquadra, acrescenta que se tinha adiantado ao Conde de Grasse, pois este não devia passar ás Ilhas de barlavento, senão depois de ter cumprido huma particular commissão, de que estava encarregado; que os navios de Mr. de la Motte Piquet se tinham provido para 6 mezes com viveres na Colonia, e que se reservava igual porção para Mr. de Grasse, circunstancia, que prova que na Martinica não faltão provisões.

A frota mercante, que o Conde de Guichen ha de comboiar para as Indias Orientaes, he a mais consideravel que tem sahido dos portos de França, Depois da guerra. A sua partida occupa actualmente a attenção do Público, igualmente applicada ao successo dos desígnios dos Almirantes Rodney, Dighy, e Ross; a respeito de metter soccorro em Gibraltar. Hum navio, que entrou no porto de Oriente, conta, que os encontrou a 16 de Janeiro no cabo de Fines terra, ao mesmo tempo que Mr. Gaffon não partiu senão a 13.

Sahio á luz o livro intitulado: *O Feliz Independente do Mundo, ou da Fortuna, ou Arte de viver contente em quaisquer trabalhos da vida.* Pelo P. Theodoro de Almeida da Congregação do Oratório, e da Academia das Scienças de Lisboa, da Real Sociedade de Londres, e da de Biscaya. Vendese em Lisboa na Portaria das Necessidades na loja da Impressão Regia á Praça do Commercio; na dos Gonçalves Marques na Rua Bela da Rainha; e na da Viuva Bertrand ao pé da Igreja dos Martyres. No Porto, Braga, e Freixo nas Portarias da Congregação. Custão os 3 Tomos em papel mil e duzentos.

Tambem sahio á luz o livro intitulado: *Anno Panegyrico e Moral, ou Sermões escolhidos, sobre as Virtudes dos Santos, sobre os Mysterios da Religião, e sobre os Deveres da Moral.* Tom. I. Vendese na loja de João Baptista Reycond na Catharina na Viuva Bertrand e Filhos ao pé da Igreja dos Martyres; e na de Paulo Martin nas Portas de Santa Catharina.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO X.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sabbado 11 de Março 1780.

Artigos do Decreto do Conselho de Estado de França sobre o novo arrendamento das Rendas Reaes.

Divisão em tres Companhias.

EM consequencia do referido, resolvoe primeiramente S. M. repartir a cobrança dos seus Direitos em tres Companhias, que terão huma intendencia absolutamente diferente, e distinta, e cujas percepções subirão pouco mais, ou menos a 250 milhões: somma na verdade bastante para dar a cada huma destas tres Companhias grande consistencia, e pollas em estado de ajudarem, por diversos caminhos, as intenções geraes do Governo. Ao mesmo tempo S. M., por efecto desta mesma disposição, atalha anticipadamente os inconvenientes, que poderão resultar, conforme os tempos, e circumflancias, de hum corpo de Officiaes de fazenda muito poderoso, o qual per si só manejarisse circulação tão consideravel.

Contrato Geral.

A primeira Companhia, com o nome de *Contrato Geral*, será encarregada das cobranças dos direitos de importação, e exportação das fazendas Estrangeiras, e Nacionaes; e dos Privilegios exclusivos, que convem proteger, tanto nas fronteiras do Reino, como nas entradas da Capital, e nos limites das Províncias, que ainda são Estrangeiras, ou reputadas como taes.

Administração Geral.

A segunda Companhia, com o nome de *Administração Geral*, terá a seu cargo cobrar todos os Direitos denominados *d'Exercicio*, e que principalmente são obrigados a pagar-se na preparação, venda, e consumo das bebidas, como tambem na fabrica de outros muitos objectos de commercio. Parte destes Direitos, com o nome de *Subsídios*, são huma porção do arrendamento actual do Contrato Geral; e outra com o nome de *Direitos reservados*, ou *Direitos reunidos*, he actualmente administrada pela Administração Geral.

Administração Geral dos Dominios, e Direitos Dominiaes.

A terceira Companhia, denominada *Administração Geral dos Dominios, e Direitos Dominiaes*, será composta não sómente das partes da cobrança, actualmente confiadas aos Administradores dos Dominios, mas tambem da percepção de todos os Direitos Dominiaes, comprehendidos no arrendamento do Contrato Geral.

* Omittimos o resto deste Regulamento por ser muito extenso, e de pouco interesse aos que não são muito senhores dos costumes de França.

Edicto de S. M. Christianissima, que supprime diversos cargos das casas de SS. MM. e reduz a hum só expediente todas as despesas da Casa Real.

LUIZ, &c. Tendo reconhecido que sem haver mudanças essenciaes, e constitutivas na direcção dos gastos da nossa Casa, dificultosamente se conseguirião melhoras essenciaes, e permanentes, começamos, reformando o demaisiado número de Cofres, e Thesourarias, reduzindo todas a huma só. Depois disso, pelo nosso Edicto deste dia, reunimos os Officios da nossa Casa ás nossas despesas casuas; e agora para continuar a satisfazer o Plano, que nos temos prescripto, julgámos conveniente suprimir os Officios de Administradores Geraes da nossa Casa, e Câmara dos dinheiros: o de Intendente, e Administrador Geral dos móveis da Coroa: os Officios de Inten-

den.

dentes, e Escrivães das nossas cavalherices: os de Intendentes, e Administradores Geraes da prata, gastos do bolsinho, e despezas da nossa Camara: e os dous Officios de Administradores Geraes da Casa da Rainha, nossa muito amada Esposa, e Companheira. Queremos que se trate do embolso destes Officios em dinheiro de contado, depois de feita a sua liquidação; e ao mesmo tempo julgámos conveniente suprir as funções, que andavão repartidas por estes diferentes Officiaes, estabelecendo huma Junta com o nome de *Junta Geral das Despezas da Casa Real*, que se comporá de dous Magistrados, escolhidos na nossa Contadaria, e de 5 Commissarios Geraes, versados nesta administração; e que unindo varios conhecimentos, possão reger coherentemente, e pôr principios uniformes, todas as partes das despezas da nossa Casa. Esta Junta se ocupará incessantemente do exame de todas estas partes, a fim de pôr tudo com a maior distinção, e propôr as reformas, e melhoramentos de qualquer especie que se jão, de que for susceptivel: e dará huma conta exacta dos seus trabalhos, e operações, tanto ao Ministro da nossa Casa, como ao das nossas Rendas. Por meio de hum estabelecimento disposto assim, serão desde logo reconhecidas, dispostas, e ordenadas as reformas, e mudanças utcis, para cuja execução servirão ainda de obstáculo as circunstancias actuaes: e as nossas Administrações Geraes poderão tirar em todo o tempo, de huma Junta Geral, e dependente delas, todas as luzes necessarias para acabar os Planos, que tivermos approvado.

Nós mantemos os nossos Maiores, e Primeiros Officiaes no jus honroso de receber de nós directamente as ordens, e de as distribuir, e vigiar na sua execução. Mas sendo chamados para nos servir nas Províncias, ou Exercitos, e não podendo applicar-se em todo o tempo ás miudezas da economia, e administração da fazenda, o que demanda huma applicação, e vigilancia aturada, entendemos que sem desgosto verão esta parte da administração desde agora separada das suas nobres funções junto á nossa pessoa: e temos assás provas do seu zelo, e do seu amor, para estarmos certos de que se empenharão em ajudar os Planos Geraes, que formámos com o intento de manter a boa ordem na nossa fazenda, e convencer cada vez mais os nossos fieis Vassallos do desejo que temos de não recorrer a novas Imposições, senão depois de exaurir todos os recursos, que nos podem offerecer a ordem, e economia. Por estas causas, &c.

Instruções de Sua Magestade Prussiana aos Collegios de Justiça.

S. M. o Rei da Prussia, &c. nosso benefico Soberano, seguindo os impulsos paternos do seu constante, e infatigavel cuidado pelo bem, e segurança de todos os seus fieis Vassallos, sempre teve particular attenção pela administração da justiça, prompta, solida, e imparcial, de que dependem o repouso, e o bem de todos os Particulares. Tendo todavia conhecido com desgosto seu, que não obstante todas as saudaveis disposições, tomadas até agora para este fim, ainda de tempos a tempos encontra bastantes obstáculos a perfeita execução de tão importante fim; e que as suas intenções beneficentissimas ainda até agora não foram seguidas geralmente, e em todos os seus pontos, julgou S. M. conveniente dar ao seu Chancellor Mór huma instrucção adaptada particularmente a este objecto, por virtude da qual se notifique a todos os Collegios de Justiça nos Dominios de S. M. para sua informação, e para que o observem exactamente, como são obrigados, o que se segue.

ART. I. S. M. quer muito efficazmente que os Presidentes, Conselheiros, e geralmente todos os Membros dos seus Collegios de Justiça, se lembrem de novo do juramento sagrado, que derão, pelo qual se obrigarão a fazer a justiça mais prompta, e imparcial a todos, e a cada hum, sem a menor accepção de pessoas, e sem atender por modo algum á Jerarquia, cabedaes, ou outras qualidades accidentaes das partes respeitivas, mas seguir pelo contrario as regras da sua obrigação, e consciencia, como tambem as Leis do Paiz, e a equidade que lhe he conforme. He especialmente do gusto positivo de S. M., que nos pleitos entre os Senhores, e os seus Vassallos, ou sejão com as corporações todas, ou com os simples individuos, os Tribuna-

naes redobrem constantemente a attenção, para que as pessoas de inferior condição, e os pobres, cujas causas ordinariamente se defendem com muita desleido, e negligencia pelos Advogados, que lhes são nomeados *ex officio*, não sejam victimas da trapaça, e dos ardilis de seus adversarios, ricos, e poderosos, antes sim os ajudem a conseguir justiça com o mesmo zelo, e vigor que a todos os mais. Os Officiaes de Justiça que se affastarem, em qualquer causa que seja, da observancia destes deveres, e das Reaes intenções: que se deixarem subornar de dôns, e presentes para torcerem o direito; que obrarem contra a razão, e com parcialidade por hómanos temores, por amizade, inimizade, ou por outras paixões; e geralmente aquelles, que de qualquer maneira, ou por outra qualquer causa que seja, derem motivos a formar-se suspeitas bem fundadas contra a sua integridade, devem esperar infallivelmente, que precedendo hum rigoroso exame, não sómente sejam riscados sem alguma indulgência, nem formalidade, mas que além disso hajão de ser punidos com as penas corporaes mais severas, ainda com as capitais, que S. M. reserva em todo o caso impor per si mesmo contra elles. Quanto aos Membros dos Tribunaes, que por negligencia, preguiça, e excessiva leviandade, se descuidão dos processos, que lhes forão confiados, ou que os deixão inteiramente indecisos, ou que ao menos os não examinão com a attenção, solidez, e diligencia que se requer, dando com isto assumpção a queixas bem fundadas, serão gravemente castigados; não sómente com a immediata dimissão dos seus empregos (pois semelhante comportamento, contrario ao que juráro, os faz indignos delles) mas tambem serão rigorosamente punidos conforme a exigencia dos casos, e sem a menor indulgência.

S. M. tem tomado as medidas mais efficazes para ser instruido com certeza de todas as faltas semelhantes, e de todos os abusos, que ha nos Officios de Judicatura; e todas as queixas, que se fizerem contra os Collegios, e Officiaes de Justiça, serão não sómente examinadas com todo o rigor, mas de tempos a tempos haverá correções de justiça, que primeiro se annunciarão, tanto nos pulpitos, como nos lugares publicos, para que todo aquele, que tiver alguma queixa bem fundada contra o Collegio, que se vai visitar, a apresente em lugar conveniente, para que o negocio se examine com toda a severidade, e exactidão possivel; e que os que forem achados nesta occasião culpados de alguma prevaricação, no que he do seu dever, sejam obrigados a responder, como he conveniente, e já fica determinado.

II. Quando S. M. remetter as petições aos Collegios de Justiça, e houver por bem mandar que informem neste ponto, he sua intenção que não sómente o instruão da decisão que se seguir, mas também que se lhe junte huma curta clareza, e fiel exposição dos principaes motivos, por que se julgou assim, e não por outro modo.

III. Pertende S. M. renovar pela presente, e fazer ainda mais rigorosas todas as ordenações promulgadas contra as trapaças, artificios, e extorsões dos Advogados faltos de honra; e encarrega aos Dicasterios, particularmente aos Presidentes, e Directores delles, como huma das suas obrigações mais essenciaes, o vigiar com applicada, e não interrompida attenção sobre o procedimento dos Advogados, que seguem o Furo; e ordenar, logo que elles derem occasião, a que haja contra elles a menor suspeita de procedimento pouco honrado, que isto se examine rigorosamente sem alguma indulgência, nem respeitos; e no caso que se achem culpados, informem imediatamente o Chanceller Mór, para que os castigue ulteriormente; não sómente riscando-os do serviço, mas ainda prendendo-os, empregando-os nos trabalhos publicos, ou com outras penas ainda mais rigorosas, proporcionadas aos seus delictos.

IV. Certificando S. M. de que huma grande parte dos processos os mais diffusos, e mais dispêndiosos se poderião evitar, se desde o principio do negocio, e antes que ainda esteja embrulhado com varios rodeios artificiosos, e subterfugios dos Advogados, ou antes que as partes se achem reciprocamente estimuladas, e irritadas, se tentassem primeiro caminhos de composição com aquella efficacia que he conveniente,

e se diligenciasse, quanto he possivel, accommodar á desavença: S. M. houve por bem prescrever, para conseguir este fim, as Regras seguintes.

1 Quando huma parte fizer a citação, e a outra estiver notificada para responder em certo dia, se mandará, que as duas partes compareçam em pessoa, avisando para este effeito na vespere ao Presidente.

2 Ninguem será dispensado de comparecer pessoalmente, menos os que estão embaraçados por molestia, por estarem muito distantes, por terem idade muito adiantada, por occupações do seu emprego, que não sofrão affastar-se delle, ou por outros impedimentos rezes, e invenciveis desta especie.

3 Aquelle, que por semelhantes embaraços ligitimos não puder comparecer em pessoa, será obrigado a dar a alguma, que tenha domicilio no lugar, onde se faz o Tribunal, ou seja Advogado, ou outro qualquer mandatario, as instrucções, e plenos poderes necessarios para se fazer o ajuste: será igualmente obrigado a informar a tempo ao Tribunal em como tem cumprido com esta obrigação.

4 A parte, que se não annunciar em pessoa no termo da citação, nem allegar, ou provar embaraços ligitimos, e bem fundados, nem enviar mandatario provido de instrucções, e plenos poderes para se ajustarem, será julgada como se recusasse a composição: e na sentença que se lançar, se attenderá sempre a isto para a condenação das custas, e outras penas impostas pelas Leis contra os litigantes orgulhosos.

5 Quando as partes se annunciarem ao Presidente, pelo modo que deixamos dito (se o negocio he importante) lhe nomeará elle hum, ou dous Comissarios, que ouçam as Partes em particular, sem assistencia d'Advogados, e aquelles devem diligenciar fazer entre elles huma composição com todo o empenho possivel.

6 Os ditos Comissarios serão obrigados a ouvir as partes com todas as circunstancias, e tudo quanto ellas tiverem que allegar. Em primeiro lugar examinarão apuradamente ao Author sobre os motivos da sua Accção, e sobre o total do negocio, ou contrato, de que resulta a sua pertenção: depois devem semelhantemente perguntar ao Réo com igual miudeza, Artigo por Artigo, sobre o que elle confessa, ou nega da exposição do Author, e sobre o que tem que allegar para invalidar a sua Accção. Inquirirão de novo o Author ácerca das circunstancias, e factos, que se allegarão como fundamento de contrariedade; e por este modo desenvolverão claramente, e com certeza o em que as duas partes concordão ácerca de factos: o que confessão, e o que negão.

7 Depois deste exame, o Comissario deve mandar, que as partes lhe apresentem todos os documentos, papeis, e mais provas, que tem em seu poder, e servem para illustrar o negocio, os quaes devem levar consigo á Conferencia, logo desde o primeiro termo da notificação, no caso que se queirão servir delles no decurso do Processo. Serão obrigados a ler, e examinar estas peças com exactidão, para dahi tirarem tudo quanto pôde servir de luz, e de conhecimento certo dos objectos, que se contestão entre as partes.

8 Quando o Conselheiro Comissario estiver por este modo sufficientemente instruido do total do negocio, tal qual elle he na realidade, e de facto, ou ao menos tiver achado o verdadeiro ponto de letigio, de que ha de principalmente depender a decisão, deve propôr ás partes as condições de composição convenientes, chamando todavia os seus Advogados, trabalhando por ajustar ás partes amigavelmente entre si, expondo-lhes o verdadeiro estado do negocio, e as consequencias que verosimilmente se poderão seguir do Processo.

* * * A continuação se dará em hum Supplemento Extraordinario, que a abundancia de matérias nos obriga a ajuntar, por nos acharmos atraizados na publicação destas peças.

LISBOA. 11 de Março.

Por hum Expresso vindo de Madrid chegou a noticia de ter a Princeza das Asturias dado á luz hum Príncipe com bom sucesso.

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A' G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O X.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 11 de Março 1780.

Continuação das Instruções de S. M. Prussiana aos Collegios de Justiça.

QUE esta composição tenha, ou não efeito, sempre se deve ordenar hum Processo verbal, circunstaciado, de tudo quanto se passar a este respeito, e nelle expor o estado do negocio, tal qual o achar o Comissario pelas suas diligencias, as Proposições de composição que tiver feito, e as declarações que cada huma das Partes tiver dado sobre este ponto. Este Processo verbal será assinado pelos Interessados, pelos seus Advogados, e appenso aos Actos do Processo.

10 No caso que hum pleito seja levado em segunda instancia de huma Jurisdicção inferior ao Dicasterio supremo, e pelo processado se conheça, que o Juiz da Primeira Instancia absolutamente foi negligente em propor, ou não propôs conveniente o meio de amigavel ajuste, o dito Tribunal Supremo deve na verdade expedir logo as ordens necessarias para se seguir a Appellação; mas ao mesmo tempo deve determinar dia, para tentar a composição, e diligenciar ajustar as partes por meios amigaveis.

11 Nos pleitos, em que o objecto do litigio não he de grande importância, ou quando as duas Partes estão muito remotas do lugar do Juizo, ou quando legítimas razões impedem o comparecerem pessoalmente, os Collegios de Justiça terão licença de encarregar o cuidado de fazer propostas de composição, a hum Official de Justiça capaz, e de probidade, assistente no lugar do seu domicilio, ou alli vizinho, o qual se deve conformar também neste caso exactamente ao que assima fica prescripto.

12 Pelo que (como naturalmente se entende) no caso que a composição não tenha efeito, o Processo se deve seguir na forma prescripta, e o seu seguimento não deve ser nunca retardado por semelhantes tentativas de composição, mas devem observar-se devidamente, como he costume, as dilações de Direito, e os termos fixos pela Lei.

13 Como por outra parte está determinado, que se deve dar ao Réo, principalmente no principio do Processo, tempo necessário para dispor a Resposta, como também para juntar as provas, e meios de defensa; o termo da citação sobre a Accção do Author deve fixar-se de modo, que seja possível ás Partes o comparecerem pessoalmente, para os fins, que ja ficão expedidos assima, ou de allegarem em tempo competente os motivos de impedimento legitimo, que possão ter, a fim de que a parte adversa seja informada a tempo, como também da notificação determinada anticipadamente: tudo a fim de prevenir as viagens escusadas, e todos os gastos, que elles occasioñão.

14 Por tudo o que fica dito se conhece, que as citações, principalmente as primeiras para Processo, devem ser concebidas daqui em diante com maior explicação do que antes erão, e em estilo claro, e intelligivel ás mesmas Partes, as quaes devem ser plenamente instruidas; principalmente por causa da composição, que se deve tentar primeiro que tudo.

15 Quanto ás penas, que se devem impôr as Partes, que recusão sem razão o estarem pela justa composição; como também contra os Advogados, que embaraçao que ella surta efeito; e pelo que respeita ás Recompensas, que elles poderão estipular, no caso de vencimento; e ultimamente no que diz respeito aos Direitos, que se devem pagar, no caso que tenha efeito a composição, nos remettemos ao que está prescripto na Parte IV. Tit.VII. do Codigo (Federicano)

V. Tem além disso conhecido S. M., que nos Processos dependentes de certos conhecimentos, que propriamente não são da competencia da Jurisprudencia, nem sempre se tomão os pareceres de Louvados, ou delles se não faz sempre a attenção necessaria: em consequencia disto manda S. M. pela presente, que em casos semelhantes, particularmente: 1. Nos negócios Hydraulicos, em que se trata, por exemplo, de levantar, abajar, ou mudar obras perto de moinhos, comportas, diques, canaes, ou de adiantar a passagem das aguas, contellas dentro nos seus leitos, &c. hum Louvado Hydraulico. 2. Nos casos, em que se trata de principios de economia, por exemplo, nos negócios de arrematações, ou arrendamentos, ou de rebates, que se devão fazer aos Arrendadores: e quando se trata de bemfeitorias, ou de danos feitos, de possibilidade, ou impossibilidade de serviços, que devão ser feitos por Vassallos, de sufficiencia, ou insufficiencia de cauções, &c. hum Official da Camara para louvado. 3. Nos negócios de Arquitectura, quando se trata, por exemplo, entre os vizinhos dos limites das suas casas, de certas mudanças, que se devão fazer por hum, e que outro pertendo que lhe são nocivas; de reparações,

que

que hum pede de outro, ou o Rendeiro do seu Senhorio; de certas servidões, ou Direitos, que hum pertende ter sobre a casa do outro: ou quando o que a fez edificar teve huma contenda com o Arquitecto, tanto sobre a bondade do edifício, como sobre os gastos que dá em conta para isso, hum Louvado Arquitecto juramentado examine o negocio em huma vestoria, sempre com assistencia de hum Oficial de Justiça; e pronunciando a Decisão, se attenda sempre com particularidade à informação, e parecer destes Louvados: como também 4. Nos negócios do commerçio, quando se trata de certos usos, ou costumes de commerçio: do exame sobre o modo, com que hum Negociante guardou os seus livros, pela revisão dos mesmos livros: do juizo, em que se deve sentencear sobre a qualidade, ou preço de certas mercadorias, e em outros casos semelhantes; o Tribunal será sempre obrigado a pedir o *Parere* (ou voto) de Negociantes intelligentes, e inteiros, e de attender a elle nas suas Decisões.

VI. Finalmente he intenção de S. M. advertir seriamente pelo presente a todos os *Dicasterios*, que não se façam culpaveis, pedindo emolumentos excessivos, e ilícitos; e que não cancelem os seus Valores com enórmes despezas de justiça, e muitas vezes pouco proporcionadas ao objecto do Processo; por quanto todos os excessos desta natureza serão punidos com o maior rigor: como também S. M. reserva para si expressamente pela presente, o regular para o futuro o que acham ser necessario, a respeito da Taxa muito alta das custas, que subsiste ainda em alguns casos. Dada em *Berlin* em 28 de Dezembro de 1779. (L. S.) Assinado *Federico*. (E mais abaixo) *De Cramer*.

A Instrução para as Camaras Pupilares, também com a data de 28 de Dezembro, tem por objecto obviar os abusos, que S. M. tinha conhecido: » Que os emolumentos, que as ditas Camaras obrigavão a pagar-lhe pela administração dos bens mais mediocres, erão tais, que algumas vezes absorvião todo o cabedal dos Menores. » Em consequencia do que prescreve S. M. em 3 Artigos algumas regras, que se devem seguir a este respeito, mandando, entre outras coisas: » Que quando os bens dos Menores não bastão para a sua educação, se não cobrem delles as suas custas, nem Direitos do papel rubricado, ou outros: e que quando o sobrejo das suas rendas é modico, se cobrem unicamente os ultimos, e se lhes não leve nada pela administração, &c.

Relação authentica do encontro, entre as Esquadras Ingleza, e Hollandeza, mandada pelo Comandante dessa ultima ao Príncipe d'Ortinge, Almirante Geral da Republica.

Tendo-me feito á vela (a 27 de Dezembro de 1779) pelas 10 horas da manhã com huma parte dos navios, que tomei debaixo do meu comboio, vendo que outros muitos, que também erão da minha frota, ainda me faltavão, esperei na boca da bahia de *Texel*, com as gaveas amarradas, até 3 horas depois do meio dia, deitando, como os mais, navios de guerra huma flâmula no mastro de mezena, como sinal para os navios mercantes, que tomava no comboio, os quaes devião corresponder com a bandeira do Príncipe voltada, e posta no lugar mais visivel. Tinha eu mandado dar este sinal de reconhecimento em prego fechado a cada hum delles, com ordem de o não abrirem, senão quando se tivessem feito comigo ao largo, a fin de os poder por este meio reconhecer entre os mais navios, que não tinham sido admitidos no meu comboio. Continuando depois a nossa derrota em boa ordem para a entrada da *Mancha*, descubrimos, antes de avistarmos ainda a costa de Inglaterra, dous cuters, hum dos quaes se avançou alguma coufa para nós, deitando bandeira Ingleza no mastro grande. Hum momento depois que eu fiz instar da minha parte a nossa bandeira, elles fizerão vela, provavelmente a dar noticia do comboio á Esquadra Ingleza, que encontrámos na *Mancha*.

Namanhã de 30 de Dezembro, achámos-nos na *Mancha*, vimos muitos navios diante de nós, que começavão a aparecer do Norte, e do Sul, e entre os quaes alguns erão muito consideraveis. Estavão a barlavento travessados nas nossas aguas: e chegando-nos a distancia conveniente, fiz ao comboio final de ficar para a retaguarda, e por este modo elle ficou a barlavento: deixei com elle o Capitão *Silvestre*, que vinha na fragata o *Falcão* para o observar, e fazer-lhe sinais, no caso que fosse preciso; e aos outros navios de guerra fiz final para me seguirem. Chegando-nos com pouco paralho a alguma distancia dos ditos navios, que continuavão a ficar-nos a barlavento, vi que elles se conservavão ao largo, seguindo a mesma derrota que os nossos. Então fiz final ao comboio, que se tinha approximado para buscar o largo, com o fin de me não ficar muito atrasado, o que nos exporia a sermos cortados; e depois disso seguimos a nossa derrota na ordem que estava regulada. Entre tanto os navios Inglezes, que erão muitos entre navios de linha, chalupas, cuters, &c. se espalháram de forte, que em pouco tempo se acháram alguns na retaguarda do comboio, provavelmente para impedirem, quanto lhes fosse possível, que lhes não fugisse algum navio com o escuro da noite.

No em tanto, prosseguindo nós sempre a nossa derrota, hum dos navios de guerra Inglez de 74 canhões, chamado o *Animo*, se me travessou, e fallou, dizendo: *Que vinha da parte do Comendador* e dar-me parte que elle me queria fallar. Este ultimo estava mais adiante com bandeira arvorada no mastro grande; e como me ficava no mesmo caminho, que eu seguia, continuei a adiantar-me com

com o comboio: estando quasi a tiro delle, fiz à todos os navios, que tinha comigo, o final de atribarem com vento em poppa por estibordo, o que eu fiz tambem a respeito do Comodoro Inglez, que era o *Namur*, navio de 3 pontes de 90 peças, como consta da lista junta. Já era Sot posto, quando eu cheguei a elle, e lhe mandei fallar que esperava pelo seu escalar, e com efeito algum tempo depois veio a meu bordo o Capitão *Marshall* da fragata *Esmalda*, mandado pelo Comodoro, que lhe deo por companheiro o seu proprio Tenente. Depois de ter conversado algum tempo com estes Oficiaes, me declarou o Capitão da parte do Comodoro, que elle se via obrigado a visitar o comboio: tinha eu comigo o Capitão *Byland* para assistir a todas as conferencias sobre esta materia.

Eu mostrei ao Capitão *Marshall* o Acto assinado por todos os Patriões dos navios mercantes, no qual todos declaravão (offerecendo-se a afirmar com juramento) que elles não tinham a bordo alguma especie de fazenda de contrabando contraria aos Tratados, e que as suas cargas cont. não sólamente o que me tinham nastrado nos papeis. E acrecentei: » Que eu podia segurar sobre minha palavra de honra, que não sólamente não tinha tomado debaixo do meu comboio navios carregados de fazendas de contrabando, mas que até tinha recusado admittir nelle navios carregados de madeira, capaz de construir navios de guerra, destinada para França. » Logo porém conheci que nem darião passagem ao canhamo, e ao ferro, e que elles estavão bem informados de que os navios trazião esta carga. Não podendo vencer nada neste ponto a meu bordo, mandei o Capitão *Byland* com os mesmos Oficiaes ao Comodoro *Inglez* a tentar se haveria meio de accommodação; mas pela relação, que remetto aqui junta do meu Capitão, he patente que nos não restou outro partido, senão o de nos oppormos por via das armas à visita, quanto o permittião as nossas poucas forças. Assim fiquei com o meu navio toda a noite perto do Comodoro, sempre disposto ao combate, com os faroes bem accezos, para que o meu comboio, e navios de guerra, que me acompanhavão, os pudessem ver distintamente; mas cercado de muitos navios de linha Ingleses. Ao romper da manhã virou o Comodoro *Fielding* por davante, e correu a barlavento, navegando para o comboio, do qual então não descubri o mesmo numero de navios, que o compunhão no dia antecedente, ainda que metade daquelles, a quem eu tinha comunicado os finaes, não se tivessem junto ao comboio na boca de *Texel*, de sorte que não obstante o grande espaço, que ocupáram os navios, e cuters Ingleses, he provavel que alguns escaparão, e talvez os não encontrão os cuters.

Tanto que o Comodoro começou a ir para barlavento, eu o segui, e sempre me conservei a través delle. Havia alli mais 3 navios de 74 peças, huma hum pouco avante do Comodoro *Inglez*; e as outras duas atrás seguindo a sua esteira. O Capitão *Vankinsbergen* estava em pouca distancia atrás de mim, a quem seguia o Capitão *Mulder*: os Capitães *Nauman*, e *Silvestre* estavão muito longe a barlavento. Tendo navegado por algum tempo por este modo o Comodoro, alcançou huma das charruas: e elle estando hum pouco diante della, vi eu remar para ella huma chalupa, atirei-lhe logo hum tiro com bala, e hum momento depois segundo: e sobre isto o Comodoro *Inglez*, como tambem hum dos navios de 74, que estava diante delle, e hum dos que ficavão atrás, começáram a atirar ao meu navio, e ao do Capitão *Vankinsbergen*. Nós não deixámos de lhe responder, e eu mandei issar final de combate. Passado algum tempo, ponderando o pouco proveito que se seguia de continuar a accção, fiz final aos navios de guerra da minha Esquadra para amainar, ao mesmo tempo que eu, a sua bandeira. Eu tinha mandado entregar aos Capitães o final para este fim em prigo fechado, com ordem de o abrirem em caso de accão, alias não, o que julguei necessario no caso presente, em que seria fora de propósito, que algum navio de guerra continuasse o combate, quando eu tivesse por conveniente amainar, como se fez pouco depois.

Pelo referido se vê, que todos os navios, tanto os Ingleses, como os nossos, houverão de ficar toda a noite em derivaçao a sotavento: e ainda que os cuters, chalupas, &c. da Esquadra Britanica diligenciassem embaracar, quanto lhe foi possivel, que lhe não escapasse parte alguma da sua preza, com tudo, sempre tenho esperança de que alguns se puzejam em seguro: ao menos até agora não se tem podido descobrir mais, do que cinco charruas: por outra parte o escuro de huma noite comprida, tinha sido causa de que o pequeno numero dos meus navios de guerra estivesse hum pouco disperso; e vistas as suas poucas forças, não era possivel tomar outras medidas. Não ficava outro partido a seguir, senão que todo aquelle, que desejasse mostrar o seu zelo pelo serviço do Estado, procurar-se unir-se comigo, ao mesmo tempo, que quanto a mim não tinha outro expediente que tomar mais, do que mostrar pelo modo mais claro, e mais incontestável, que os Ingleses se atrevérão a tomar o comboio por força, com desprezo dos Tratados. Elles não ignoravão o que podião achar nestes navios, por meio da sua perpendida visita, tanto pelas informações, que tinha o mesmo Comodoro *Inglez*, como porque eu proprio, e o meu Capitão, que lhe fallou a bordo do seu navio (como elle diz na conga que deo por escrito) lhe não tinhamos encuberto, que os ditos navios estavão carregados de canhamo.

Algum tempo depois de estarem amainadas as bandeiras, voltou a meu bôrdo o mesmo Capitão Marshall, informando-me da parte do Comodoro Fielding, que eu podia tornar a mandar as suas ordens, e navegar para onde julgasse conveniente. Como precedentemente se tinha tratado de dar salva, o Comodoro a desejou, e eu a dei na forma do costume, a que elle respondeo com numero igual de tiros, mandando ao mesmo tempo abaixar a sua flamula grande, e arvorando huma ordinaria. Declarei todavia, que eu não queria desamparar o meu comboio, e que o acompanharia, no caso que o Comodoro tivesse por conveniente levallo aos seus portos.

Em consequencia disto, chegci a 4 de Janeiro com o *Argos*, e *Falcão* á bahia de Spithead, tendo ordenado aos Capitães *Nauman*, e *Mulder*, que seguissem a sua derrota para as Indias Occidentaes, no mesmo dia depois do combate. Nem a meu bôrdo, nem no do *Argos* houve algum ferido: o meu navio recebeo huma bala ao pé do mastro, huma das cordas principaes ficou cortada de outra bala, e outros cabos ficarão hum pouco maltratados. *Abordado do navio da Republica a Princeza Real Frederica Sophia Wilhelmina no porto de Spithead em 4 de Janeiro de 1780* (Assinado) L. Conde de Byland.

Relação, que o Capitão Conde de Byland fez do Almirante seu Tio, do que passou a bôrdo do Comodoro Inglez.

Tendo ido, em virtude das ordens de V. E. com o Capitão Marshall, a bôrdo do navio de guerra Inglez o *Namur*, onde vem embarcado o Comodoro *Carlos Fielding*, lhe representei, passados os cumprimentos do costume » quanto V. E. estava admirado de ter por noticia pelo Capitão Marshall, que elle Comodoro tinha ordem, e estava na resolução de visitar o comboio da Republica, procedimento, que seria tão contrario à amizade, e Tratados, que subsistão entre S. A. P., e S. M. o Rei da Grande-Bretanha, como ao uso constantemente obteivado sem interrupçao; pois que nunca já mais os navios de guerra da Republica tinham sofrido semelhante visita: e que V. E. estava com tanto maior razão admirado, por ter dado já ao Capitão Marshall o seguro, debaixo da sua palavra de honra (o que eu de novo lhe repetia) que os navios mercantes, que pertenciam ao comboio, não vinham carregados, nôo simente de fazendas de contrabando reguladas pelos Tratados, mas nem ainda de madeira de construção, mastros, vergas, &c. O Comodoro respondeo em substancia, que elle tinha ordem expressa de visitar o comboio, e que sentiria muito ver-se obrigado a usar para este fim de meios de força, e que de boa vontade tentaria todas as diligencias para os prevenir. Eu repliquei » que não conhecia expediente algum para prevenir os meios de força, se elle persistia no designio de visitar o comboio, visto que V. E. nunca o poderia permittir, e o impediria todo o tempo possivel, a pezar da grande superioridade; mas que por superabundância eu podia accrescentar ás seguranças já dadas, que os navios do comboio, que estavão destinados para os portos de França, não vinham carregados com matérias alguns, que pudessem servir para equipar navios. » Mas o Comodoro pertendeo que eu ampliasse mais esta segurança; comprehendendo nella as mercadorias, de que se pudesssem fazer os ditos materiais, particularmente cordas; e neste caso disse » que elle tomaria sobre si o não executar as ordens rigorosas que tinha, não visitando o comboio, e contentando-se com a dita segurança. » Como eu lhe não podia dar, me disse, que elle devia pôr em execução as suas ordens, e me leio sobre isto as palavras: *To visit the convoy as heretofore* (Visitar o comboio, como até aqui se tem feito) palavras sobre que eu lhe fiz a reflexão de » que não havia exemplo, que semelhante visita fosse feita nos comboios da Republica, pois que o caso do Capitão *Dedel* alegado pelo Comodoro, era o mesmo que provava o que eu dizia, tendo este Capitão impedido a visita, até ser obrigado a ceder a força superior. »

Não podendo assim achár meios de conciliação, me declarou o Comodoro, que elle seria obrigado a proceder à execução das suas ordens, mas todavia que elle esperaria até à manhã seguinte, para prevenir toda a desordem, e toda a effusão de sangue, não necessaria: porém que ao nascer do Sol faria aos seus navios o sinal de mandarem os escaleres visitar o comboio; ao que eu lhe declarei da minha parte » que em tal caso V. E. certamente lhes mandaria atirar. » Tinha-me tambem dito o Comodoro, durante a conversação, que elle faria mandado sahir ~~atirar~~ unicamente a fim de visitar este comboio, e de o levar consigo, no caso que fosse carregado de munições navaes, mostrando-me ao mesmo tempo huma lista de duas paginas elertas dos navios, que se achavão em Texel carregados de munições navaes para os portos de França, e que entendia terem-se feito todos á vela com este comboio. *Abordado do navio de guerra da Republica a Princeza Real Frederica Sophia Wilhelmina, 30 de Dezembro de 1779.* (Assinado) F. L. Conde de Byland.



Terça feira 14 de Março 1780.

CONSTANTINOPLA ; de Janeiro.

HA alguns dias que no Arsenal se trabalha em equipar a frota, que ha de sahir ao mar na Primavera proxima. Dizem que embarcará nella o Capitão *Pachá*, para ir ao *Egypto* restabelecer alli a ordem, e tranquillidade, reprimindo a tyrannia dos Reis, que governão dispoticamente, por modo tal, que tudo ameaça a ruina daquella importante Provincia, no caso que a *Porta* não acuda com os meios mais efficazes a reprimir a insolencia destes Tyrannos, que para sacudirem todo o jugo, se resolvérão a assasinar a *Ismael Rei*, a quem o Grão Senhor despachara para aquelle Governo com a graduação, e authoridade de *Pachá*, e que tinha servido nesta Capital com muita gloria, e por muitos annos o emprego de Ministro de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros.

O Embaixador de Inglaterra temendo que, não obstante as suas Representações contra o Regulamento acerca dos corsarios das Nações Belligerantes nos mares do Grão Senhor, (de que já fallámos na Gazzeta Num. 9.) a *Porta* se resolva a mandado executar, diligencia com todas as forças dissuadilla deste designio, e para este efecto expoz : Que seria contrario á amizade, que subsiste entre as duas Cortes, que a *Porta* ponha em execução semelhante Regulamento, sem que primeiramente chegue a resposta que espera de Londres sobre este ponto: e sustenta, que como he muito davido que seja livre a hum Soberano o prohibir, todas as vezes que quizer, aos navios de huma Potencia o navegar pelos mares, que banhão seus Estados, por isso não pôde o Grão Senhor aspirar a este Acto de authoridade supre-

ma; e ainda menos, sem o consentimento das outras Potencias, que nisto são interessadas; além de que semelhante determinação seria contraria á expressa declaração, que a *Porta* fez pouco depois do principio da presente guerra, de que observaria em tudo, e por tudo huma exacta neutralidade. Accrescentou S. Excellencia, que a linha marcada, que deve servir de limite, para que os navios de guerra, e corsarios das Nações Belligerantes não commettão dentro della hostilidade, era hum ponto, que tinha sem número de dificuldades, principalmente no que respeitava aos Portos, e Possessões, que as outras Potencias tem dentro desta linha. He cousa que merece a curiosidade do Público, ver que exito terá este negocio.

A 20 do mes passado, dia, em que se celebrava o *Beirão*, levantou na mesquita a voz hum *Dervis*, preconizando ser elle o Anti-Christo, e que todo o fiel Musulmano o devia seguir; e com huma batucada arvorada, e a espada núa sahão ao *Hipódromo*, ou Praça, onde se fazem as carreiras dos cavallos, para chamar povo a si; mas imediatamente foi prezo pelas guardas, e levado ao Grão *Vizir*, que douis dias seguidos lhe tem feito perguntas para saber se foi induzido por alguém para armas aquella farça: continuando porém este fanatico em fazer outras extravagâncias, o fechárono na casa dos doudos com sentinella á vista, para descubrir se conserva alguma correspondencia secreta. Este caso denota descontentamento do Governo.

M O G A D O R 30 de Dezembro.

A 16 de Outubro partiu o Imperador de *Salé* com grande exercito para *Marrêcos*, aonde chegou a 4 do mes seguinte, e deixou seu filho mais velho o Príncipe *Muley*

Iey Aly nas vizinhanças de Fez, e Marquinez.

Pelo caminho foi pondo tudo em boa ordem, e fez com que se lhe pagassem as contribuições, que tinha imposto aos Arabes em reparação das desordens, que cometérão na Província de Ternsna. No tempo que S. M. se demorou em Salé, mandou ordem ao Governo de Mogador, para dar aos corsarios, e navios de guerra, de qualquer Nação, que alli fossem arribar, todos os refreshcos que necessitassem, sem exceptuar nem ainda os proprios Hespanhóes; e como a Corte enviou a Cadis hum dos seus corsarios com hum Alcaide Mourro, e de ambas as partes as duas Cortes tem dado outros muitos sinaes de amizade, espera-se em pouco tempo a publicação da paz entre a Hespanha, e os Estados do Imperador. O Inviado, que este Príncipe determinava mandar a Portugal, ainda se acha aqui sem receber as ultimas ordens do seu Príncipe, o que se atribue á ausencia do Consul Geral da dita Nação, que partio deste Paiz para Lisboa no mez de Julho, com quem o Inviado Mourro devia ter huma conferencia antes de partir: mas como chegou tarde, não teve lugar a dita conferencia, e o Inviado perdeu a occasião de passar com o dito Consul ao seu destino. Como tem crescido a carestia dos viveres, dirigo o Imperador a todos os Consules Estrangeiros, para remediar esta falta, huma carta circular, que daremos em seu lugar.

Tambem consta, que o Imperador persiste na resolução de não querer consentir Negociante algum Christão em Salé, mas quer que se estabeleçao em Mogador: e que tendo-se empenhado hum dos Consules Estrangeiros por hum Negociante da sua Nação, este Monarca lhe repetio a mesma resolução por huma carta escrita em 7 deste mez.

R O M A 9 de Fevereiro.

Sua Santidade attendendo á falta de peixe que ha nesta Capital, concedeo licença, para que os seus moradores possão comer lacticínios, e carne desde a primeira Dominga de Quaresma até terça feira da Semana Santa inclusivè, exceptuando as festas feiras, sabbados, Vigilia, e Tem-

poras de S. Mathias: observando todavia oijum, e rezando algumas Orações, que vêm prescriptas: também concedeo autoridade aos Arcebispos de Genova, e Florença para dispensarem semelhantemente nas suas respectivas Dioceses, como efectivamente fizerão.

L O N D R E S 13 de Fevereiro.

Tendo o Conde de Mahuran, Ministro de S. M. Prussiana, dado parte á Corte da morte da Princesa da Prussia viuva, se tomou a 6 deste mez luto por esta causa. A Corte recebeo de Mr. Walpole, seu Ministro em Lisboa, despachos com data de 25 de Janeiro passado, em que o avisa de que a 16 do mesmo mez houvera huma viva acção entre a Esquadra do Almirante Rodney, e huma Esquadra Hespanhola de 8 navios, de que era Comandante D. João de Langara, na qual huma das naos deste ultimo voou, e parte das outras foi tomada. Confirmão esta noticia os avisos particulares, e se espera todos os instantes a relação circumstanciada. Chegou a Plymouth huma parte das prezas Hespanholas tomadas pelo Almirante Rodney a 7 de Janeiro; e se crê que as outras forem obrigadas, em razão dos ventos contrários, a arribarem á Irlanda. Dão por certo que a Corte pertende mandar 24 naos de linha, e muitas fragatas, e chalupas a cruzarem esta campanha pela Mancha, e que dá o mando em chefe desta Esquadra ao Almirante Barrington, ao mesmo tempo que cruzarão varias outras pequenas Esquadras pelas costas dos tres Reinos, para protegerem o seu Commercio. Por outra parte a Armada das Indias Occidentaes será maior do que nos annos antecedentes, e se augmentará muito o numero de Tropas, para que possão cubrir melhor as nossas Ilhas, e executar muitas emprezas, que se tem projectado contra os dominios dos Inimigos. Segurão que pela troca dos prisioneiros temos dado aos Franceses 800 dos que lhes temos tomados, e que ainda restão 1200 nos tres Reinos.

O Conde de Shelburne fez a 8 deste mez na Camara Alta huma proposta com o fim de reduzir a maior economia as despezas da lista civil, e a applicação do dinheiro público. Foi porém rejeitada a dita pro-

posta, como tambem a que o Cavalheiro *Saville* fez no mesmo dia na Camara dos Communs, apresentando as Memorias do Ducado de *York* da Provincia de *Southampton*, e das Cidades de *York*, e de *Bristol*, que sollicitavão do Parlamento a mesma reforma. Os Ministros allegarão a impossibilidade do que se requeria, visto que isto não faria mais que causar embaraços ao Governo nas actuaes circumstancias, e augmentar a discordia, &c. No mesmo dia approvarão os Communs as proposições feitas ultimamente por Lord *North* a favor dos *Irlandeses*.

A 2 de Fevereiro se ordenou na Camara dos Communs em Junta plena o Bill para se permittir á *Irlanda* a importação, e exportação directas com a *America*, e *Africa*: depois se examináron algumas circumstancias relativas ao Commercio da *Irlanda*, sobre o que propôz Lord *North*, para extender melhor o Commercio daquelle Reino, tres resoluções, que forão plenamente aprovadas pela Camara.

1. Que se revogasse o Acto do anno 19 do Reinado de Henrique VII., e outros Actos, que prohibem que se mandem especies cunhadas da Grande-Bretanha para a *Irlanda*.

2. Que se revoguem os Actos, que prohibem em *Irlanda* a entrada do *Hops* (*) de fôrta, e que suprimem o rebate sobre o *Hops* exportado da Grande-Bretanha para *Irlanda*.

3. Que se conveniente ampliar aos Vasfallois de S. M. *Irlandeses* o privilegio de serem admittidos na Companhia do Commercio de Levante, e autorizallos para levarem de *Irlanda*, e trazerem para ella em navios Ingleses, ou *Irlandeses*, quacsquer fazendas das que os Negociantes Ingleses, que negoceão para Levante, exportão, ou importão em navios Ingleses.

Esperava Lord *North* que por meio das concessões já feitas á *Irlanda*, e que melhoravão o seu Commercio, consentiria aquelle Reino em que alli se allistasse hum corpo de 100 homens de Tropas regulares, dependente da Coroa, e repartido em 14 Regimentos de 800 homens cada hum, que substituisse as associações armadas, que

a Corte desejava com ansia ver destruidas; mas ponderando os *Irlandeses* as consequencias, que poderião resultar, nocivas a elles, do estabelecimento de huma Milicia, que estivesse unicamente dependente do Ministerio, o não quizerão consentir.

O famoso processo intentado por causa da prisão de Lord *Pigot* em Madras se sentenciou hontem; e como Mr. *Stratton*, *Brooke*, *Fleyer*, e *Maekay*, que se achárão culpados, forão cada hum delles condenados em 10000 libr. esterl., hum dos nossos Escritores publicos disse graciosamente, que agora se sabia porque prego se pôde depôr hum Governador.

PARIS 20 de Fevereiro.

As cartas de *Brest* dizem, que o Conde de *Guichen* já se achava embarcado; e que os ventos tinhão sido tão tormentosos, que muitos navios, que estavão surtos no porto, forão obrigados a largar amarras; mas depois chegou hum Correio extraordinario, que trouxe ao Ministro da Marinha a noticia de que o Conde de *Guichen* se fizera á vela com bom vento, compondo-se a sua Esquadra de 17 náos de linha, 4 fragatas, e tres lougres, comboiando huma grande frota. Mr. de *Sartine* recebeo despachos do Cavalheiro de *Folle*, Commandante da fragata a *Aurora*, que chegou a *Cadis* a 22 de Janeiro, vindo da *Martinica*, em que lhe dá conta dos 26 navios, com que esta fragata sahio de *Toulon* em 26 de Outubro passado: a Corte publicou hum Extracto destes despachos; pelo qual consta, que este comboio foi accominettido por 14 navios de guerra Ingleses, que andavão cruzando com huma fragata na altura da *Martinica*, do qual tomáráo os Ingleses 14 navios, e os outros 12 com a mesma fragata forão salvos pela habil manobra de Mr. de *la Motte Piquet*, como já se tinha publicado; mas esta noticia recebe agora a sua authenticidade pela publicação da Corte. Na dita fragata vieram embarcados Mr. *Gerard*, que foi Ministro da noisa Corte na *America Septentrional*, e Mr. *João Jay*, que havia sido Presidente do Congresso, os quacs passáram de *Filadelphie* á *Martinica* na fragata a *Confederação*; a qual tendo chegado alli muito mal tra-

(*) Lupulo, ou Lúpulo, herva, que entra na confecção da cerveja.

tada por temporaes, elles forão obrigados a embarcar-se na Aurora.

H E S P A N H A.

Corunha 18 de Fevereiro.

A este porto arribou por causa de ventos contrarios o paquebote *Inglez Roberto*, de que he Capitão *João Ihilstone*, que partio de *Mildford* na Provincia de *Gales* no dia 10 do corrente, trazendo por ordem daquelle Almirantado 210 prizoneiros *Franceses*, que vão para *Nantes*, para alli se trocarem por outro igual numero de *Inglezes*.

Cadis 18 de Fevereiro.

Hontem entrou com bom sucesso neste porto o navio de guerra *Francez* o *Serpão* de 74 peças, de que he Capitão o Conde *Durfort*. He o unico que faltava da divisão *Francesa*, que saiu de *Bresl* com a Esquadra, que manda o Tenente General *D. Miguel Gaston*; e na sua passagem não encontrou a Esquadra *Britanica*, nem outro navio mais do que hum *Hollandez*, com quem fallou.

Campo de S. Roque 21 de Fevereiro.

Nestes ultimos dias tivemos aqui grande temporal com aturadas chuvas, e ventos fortes, o que destrócou algumas embarcações, das que estavão surtas em *Algeciras*; porém acudio-se á sua tripulação por todo o modo possível, e se puzerão na melhor arrecadação os effeitos, que vinham sahir na praia. Em todo este tempo não tem feito fogo algum a Praça, e se nota que trabalham em augmentar as fortificações pela parte da ponta da *Europa*, assentando alli algumas peças.

L I S B O A 14 de Março.

S. M. foi servida por seu Alvará, que no dia 6 baixou á Junta da Administração das Fabricas do Reino, e Aguas Livres, confirmar os Estatutos da *Sociedade Económica dos Amigos do Bem Público*, estabelecida na Villa de Ponte de Lima pelo zelo, e diligencias do Corregedor que servio na Comarca de Viana, *Manoel da Silva Baptista e Vasconcellos*, e de outras muitas pessoas Nobres, e Commerciares do Reino.

Esta Sociedade, cujo particular instituto he promover a Agricultura, a Industria,

e o Commercio, tem por Emblema huma Coroa, sustentada em tres columnas, que representão aquelles tres apoios do Estado, acompanhadas de varias figuras, e instrumentos das Sciencias, e Artes, que os seus Socios cultivão. Tem por Chefe, e Protector ao Serenissimo Senhor *D. Gaspar Arcebispo de Braga*, e Primaz das *Hespanhas*. Os seus Membros se dividem em duas classes; em Socios contribuentes, e Socios honorarios, ou de merecimento. Os da primeira classe contribuem para as despesas da Sociedade, que todas se dirigem ao bem público, como são, experiencias sobre a Agricultura, o fazer viventes de amoreiras, com o sim de propagar a sua cultura na Provincia, o pagar duas escolas públicas de fiar, e tecer esguides, e cimbraias, para apurar na Provincia o tecido desta manufatura, e mais tela, que alli he vulgar.

Na segunda classe são admittidos todos aquelles sujeitos de talento, e applicação ás Artes, e Sciencias analogas aos objectos a que esta Sociedade dirige os seus estudos, sem influir nessa accitação mais, que o seu merecimento despido de qualidade, ou Nobreza, que nem influe na sua accitação, nem a falta della os remove.

Toda a pessoa, que por effeito da sua applicação tiver achado algum descubrimento util aos fins, que tem a instituição desta Sociedade, fará hum serviço ao Públlico, e em particular á Sociedade em o comunicar ao Secretario della *Nicolao Barreto de Magalhães*, morador na sobredita Villa, concorrendo assim para os fins a que aspira esta Sociedade, que serão solidos, e uteis, maiormente se o seu Serenissimo Protector conseguir a adscriver a ella os Parocos do seu Arcebispado; e o exemplo de tão bons Patriotas servirá de estimular os mais a fazerem semelhantes instituições em outras Provincias do Reino, em que com effeito já trabalha outro illuminado Prelado, degradando assim a mendicidade, e fomentando a industria popular.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdam 46 $\frac{1}{2}$ Londres 64. Genova 750. Paris 458.

S U P P L E M E N T O A G A Z E T A D E L I S B O A N U M E R O XI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 18 de Março 1780.

ALEXANDRIA NO EGYPTO 10 de Dezembro.

A 28 de Outubro ancorou neste Porto o navio a *Rainha Esther* com bandeira de *Ragusa*, de que hc Capitão *Jacques João Lucas Casillary*, vindo de *Tripoli* da *Berberia*. Viuhão nelle embarcadas as equipagens, e fato do Sultão *Mollah-Ezid*, filho do Rei de *Marrocos*, e de mais 350 Peregrinos de *Marrocos*, que o acompanhão á *Méca*, juntamente com o Grão *Cheik* do Reino, e o Tenente do Sultão. Tendo *Mollah-Ezid* chegado por terra a *Tripoli* com a sua grande Caravana, se achou com muitos peregrinos doentes, e pobres, que não podião acompanhá-lo. O Rei lhes deu esperança de navio, que os conduzisse ao *Egypto*; mas não lhe foi possível cumprir a promessa, o qual sucesso affligio o Sultão de *Marrocos*; e tendo disto noticia o Capitão *Casillary*, lhe foi offerecer o seu prestimo, e navio gratuitamente. Ficou *Mollah-Ezid* muito contente com esta offerta feita tanto a tempo; aceitou-a, e foi duas vezes visitar o navio acompanyhado de seu Irmão, e dos seus principaes Oficiaes. Mandou embarcar-os peregrinos; e em gratificação ao serviço, que recebia do Capitão, expedio huma Patente Real em seu nome, e de seu Pai, assinada do seu proprio punho, na qual concede á bandeira de *Ragusa* toda a casta de Privilegios no seu Reino, e toda a segurança de não ser inquietada pelos corsarios de *Marrocos*, não obstante as ordens, que seu Pai mal informado passou, os motivos das quaes o Sultão *Ezid*, depois de maduro exame, achou serem falsos. Em quanto não havia esta segurança dos corsarios *Marroquianos*, tinhão os Negociantes intenção de descarregar o navio *Ragusano* do Capitão *Nicolao Papy*, que tinha rica carga para *Argel*; mas informado o Príncipe *Ezid* desta tenção, quando chegou ao *Cairo* com a sua Caravana, mandou logo ao Capitão huma ordem geral, pela qual ordenava a todos os corsarios de *Marrocos*, que respeitassem este Capitão, e sua carga, como tambem todos os maiores navios de *Ragusa*, não obstante as ordens de seu Pai mal informado; e immediatamente foi despachado o Capitão *Papy* para o seu destino; e esta mudança tem grandeza em todo Levante grande confiança na bandeira de *Ragusa*.

STOKOLMO 27 de Janeiro.

Corre a noticia de que a nossa Corte intenta subministrar á Republica de *Hollanda* sufficiente porção de Marinheiros para equipar as naos de guerra, que tem tenção de empregar na Primavera proxima em proteger o seu commercio, e navegação.

VIENNA 29 de Janeiro.

Tem-se apresentado á Corte hum projecto de construir tres fortalezas nos sitios mais expostos das fronteiras de *Bohemia*, quaes são *Postelberg* entre o Condado de *Glatz*, *Koniggratz*, e *Leitmeritz*, passo importante entre *Praga*, *Dresde*, e *Schirmitz*, situado em huma fazenda do Príncipe de *Paar*, que para este fim se lhe ha de comprar.

Tem-se orçado a despeza desta obra em 20 milhões de *Florins*, e que estara concluida em 5, ou 6 annos: estes fortes se hão de guarnecer com 5, ou 6 mil homens, 150 peças de artilheria, e 60 morteiros. Para o exame deste projecto, e decidir se será, ou não util, se tem nomeado huma Junta Militar, composta dos Marechaes *Lasci*, *Haddic*, e *Laudon*.

MANHEIM 31 de Janeiro.

Hontem se celebrou aqui o casamento do Príncipe *Palatino*, *Guilherme de Birkenfeld-Gel-*

Gelnhausen com a *Princesa Maria-Anna*, Irmã segunda do Duque Reinante de *Duras-Pontes*, em presença da *Eleitora Palatina*, do Barão de *Belderbusch*, como Representante do Eleitor, e do Ministerio. A 13 ardeu, e ficou reduzida a cinzas por hum acidente a casa de campo do Abbade, Príncipe de *Kempten*, e apenas houve tempo para salvar o cartorio, e os móveis mais preciosos.

H A I A - 17 de Fevereiro.

Aqui se confirma a noticia, de que a Corte da *Russia* insiste na resolução de observar a mais perfeita neutralidade; e todas as circunstancias se conformam em que esta Corte, muito longe de dar causa, declarando-se por huma parte, ou por outra, a que as calamidades da guerra se augmentem, e estendam mais, só deseja inspirar ás demais Cortes os afféctos pacíficos que a animão.

Agora se sabe exactamente, que a Declaração, de que já se fallou, feita pelo Visconde *Stormont*, Secretario de Estado de S. M. Britatica, ao Conde de *Welderen*, enviado das *Províncias-Unidas*, contém em substancia: • Que S. M. reiterava as seguranças mais fortes da sua amizade para com S. A. P., e do seu desejo de manter a Aliança, que subsiste entre S. M., e a Republica; mas que como a sua conservação pendia do exacto cumprimento dos Tratados, se a Republica, depois das repetidas, e amigaveis representações, não lhe dava o socorro pedido, e prosseguia em favorecer o transporte das munições navaes para seus Inimigos, se achava S. M. na absoluta obrigação, por sua propria defesa, de não considerar as *Províncias-Unidas*, durante esta guerra, senão no mesmo pé das outras Potencias neutras, e por consequencia suspender provisionalmente, a respeito dos Vassalos da mesma Republica, todas as estipulações dos Tratados, particularmente do de 1674, e conter-se unicamente nos termos, que precreve o Direito das Gentes ás Nações neutras. •

A Junta do Almirantado de *Amsterdam* mandou apparelhar a não de guerra o *Nassau-Weilbourg* de 52 peças, cuja capitania deu a Mr. *David Henrique Cras*.

Em algum dos papeis publicos do anno passado se fez menção de huma carta, que o Congresso Americano dirigio em 26 de Maio de 1779 aos *Habitantes dos Estados-Unidos da America* a respeito da situação dos seus negócios publicos, particularmente de seus fundos, e rendas. (Esta peça se acha no segundo Supplemento Num. XXXVI., e seguintes) Em outra carta circular, que escreveu em 13 de Setembro de 1779, se trata este negocio com maior miudeza: como esta peça, que emana de hum corpo publico, he assás essencial á Historia da Revolução da America, a mais interessante do nosso tempo, se julgou em sim que devia fazer-se pública, não obstante a circunspectão, que requerem duas, ou tres passagens, que nella inculca algum excesso de animosidade, fruto ordinario das Contestações civis, e de que não tem sido isentos algumas vezes os papéis, que se tem publicado da parte da Inglaterra.

Segundo os avisos que temos, o Estado da *Pensilvânia*, em huma Assembléa geral, que fez em *Philadelphia* em 23 de Dezembro passado, resolvou: • Que visto serem incompatíveis com a segurança da Republica, os direitos pertendidos pelos Proprietários dessa Província (a familia de *Penn*) sobre toda a extensão de terra, que lhe foi dada pela Coroa de Inglaterra, como tambem a reserva dos censos, dinheiros de compra, &c. por estes motivos a Assembléa, como Representante da Província, tomava a si tais direitos, debaixo de certas restrições, e condições, concedendo todavia á familia de *Penn* a somma de 130.000 libr. esterl., que se pagaria em varios pagamentos, das quaes nenhum teria de menos de 15.000 libr. nem de mais de 20.000, devendo-se fazer o primeiro pagamento passado hum anno, depois de se pôr termo á presente guerra. •

L O N D R E S. Continuação das notícias de 13 de Fevereiro.

A Camara dos Communs fez no dia 7 hum Bil para se applicarem ás prezas tomadas aos *Hespanhóis*, as disposições dos dous Actos a respeito das prezas *Francezas*, no qual se incluiu a clausula de impor ao tabaco tomado aos Inimigos o mesmo direito que paga o que vem da *America*. A Camara ordenou tambem hum Bil para melhor regular as Eleições

ções Parlamentares; e determinou, que se lhe remettessem as contas relativas ao Comércio dos trigos, para animar melhor a cultura neste Reino, e fazer menos necessária a importação de fóra.

A Proposição, que fez o Conde de *Shelburne*, cuja discussão ficou apresentada para o dia 8, tinha por fim estabelecer huma Junta de Membros tirados das duas Camaras, que trabalhasse em hum Plano de economia pública.

A convocação dos Proprietários de terras da Cidade de *Westminster*, e suas Jurisdições se effectuou a 2 na grande sala da Assemblea. Assistirão mais de 400 dos principaes habitantes, de quem erão chefes os Pares, e outros Membros da oposição das duas Camaras do Parlamento. Tendo sido eleito para Presidente Mr. de *Fox*, fez com a vehemencia, e volubilidade costumeira, huma miuda descripção das queixas nacionaes, e insistiu vivamente sobre a necessidade de reformar os enormes abusos, que se havião introduzido na Administração, particularmente no que dizia respeito aos dinheiros publicos estragados com fins prejudiciaes á Constituição, &c. Fallárono depois delle outros muitos Membros, e se assentou, que se fizesse ao Parlamento huma representação: nomeou-se huma Junta para dirigir a apresentação deste requerimento, e ter a correspondencia com as Juntas das Províncias associadas. Todos se persuadem que o Corpo da Cidade de *London* tome outra semelhante resolução a 10 deste mcz.

Lord *Sandwich*, e Lord *Hillsborough* ha poucos dias informárão a S. M. de varias notícias a respeito dos aprestos navaes da *França*. Parece que Mr. de *Sartine* tinha segurado ao Rei seu Amo, que teria 50 naos de linha no canal em Maio proximo, sem ocupar a equipagem dos navios de transporte, o que no anno passado foi causa de se não poder efectuar alguma invasão: tambem prometteo huma frota para as *Indias Occidentaes* muito mais forte do que a que nós poderemos lá sustentar.

Dizem que os *Americanos* tem requerido de *França* as concessões seguintes: 1.º hum imprestimo de 10 milhões de pezos duros, metade que lhe hão de ser logo dados, e outra metade em quatro mezes.

2.º Hum socorro de 1000 homens de Tropas regulares, e 20 naos de linha para servirem contra a *Nova York*. Sem o que tem segurado á Corte de *França*, que as suas diligencias serão inteiramente baldadas; e se não concedem o pedido, lhes he necessário fazerem imediatamente a paz com a Inglaterra, para se reunirem áquella Monarquia.

Tendo chegado a *Paris* Mr. *Lourenço*, e *Adams*, forão para huma casa, que o Doutor *Franklin* lhe tinha apparelhado. Chegarão ás nove horas da noite, e estiverão em conferencia com aquelle Embaixador até ao meio dia seguinte; e ás onze do outro dia forão a casa do Ministro dos Negocios Estrangeiros, com quem tiverão huma conferencia de quatro horas: derão a entender naquelle noite, que sahirão de *Paris* na manhã proxima. No dia depois se fez em *Versailles* hum Conselho extraordinario; e Mrs. *Adams*, e *Lourenço* esperarão que elle acabasse; e concluido que foi, tiverão outra conferencia com o mesmo Ministro, e depois declararão que elles não sahirão de *Paris* tão cedo, como intentavão antes.

Daqui se conjectura que elles vierão pedir alguma cousa especificamente; e que sendo-lhe no principio recusada, depois se lhe concederà.

Dizem tambem que Mrs. *Adams*, e *Lourenço* passarão de *Paris* á *Haia*, e dalli a *Stockholm*.

F R A N Ç A. *Toulon* 29 de Janeiro.

O nosso estaleiro se acha de novo provido com a chegada do navio *Hollandes* a *Judith*, que veio de *Riga* carregado de cobre, e madeira do Norte, materiaes tão necessarios, como preciosos para construcções. Tambem recebemos de *Marcelha* por conta de S. M. 14 tartanas carregadas de linho canhamo de *Italia*.

Brest 7 de Fevereiro.

A Esquadra de Mr. *Guichen* foi a mais formosa, a mais bem esquipada, e provida que ha possivel; e se os accidentes do mar, que se não podem prever, nem evita-

caçar, lhe não sobreviorem na sua viagem, he certo que tornaremos a recobrar a superioridade que tivemos nas Indias Occidentaes.

Como a maior parte das Listas, que andão espalhadas desta frota, são desfeituosas, julgámos que gostarião os curiosos de saberem com certeza o numero, e qualidades dos navios, que a compõem, que são os seguintes.

<i>Navios.</i>	<i>Pecas.</i>	<i>Capitães.</i>	<i>Navios.</i>	<i>Pecas.</i>	<i>Capitães.</i>
Coroa	- - 80	- - Conde de Guichen.	Plutão	- - 74	- - de la Marthonic.
		Tenente General.	Intrepido	- 74	- - du Plessis Pascault.
Triunfante	- - 80	- - Mr. de Sade, Chefe da Esquadra.	Indian	- - 64	- - de Balleroy.
Palmeira	- - 74	- - de Monteil, Chefe da Esquadra.	Solitario	- - 64	- - de Champion.
Victoria	- - 74	- O Chavalheiro d'Albert.	Catão	- - 64	- - de Framont.
Conquistador	- 74	- - Mr. de Real.	Accionario	- 64	- - d'Archantel.
Cidadão	- - 74	- - de Nieuil.	Tritão	- - 64	- - de Boades.
Destino	- - 74	- - de Goimpy.	St. Miguel	- - 64	- - d'Ayma.
Hercules	- - 74	- - d'Amblimont.			<i>Fragatas.</i>
Soberano	- - 74	- - de Glandevas.	Medea	- - 32	- - de Kergariou.
			Animosa	- - 32	- - de la Rigandiere.
			Gentil	- - 32	- - de Villebrune.
			Diana	- - 32	- - de Chambertrandi.

Os cutters *Sem igual*, *Sacré*, *Lively*, *Pommeley*: os lougres *Caçador*, e *S. Jorge*.

Paris 17 de Fevereiro.

Julga-se que a repartição das mercês entre os Oficiais da Marinha, que servirão com o Conde d'Elaing, se reservará para depois da partida do Conde de d'Guichen por evitar murmurações.

Tem-se calculado, que a refórma prescripta pelos dous ultimos Editos Regios, pôrará anualmente mais de 4 milhões de libras; além das mais refórmas, que se esperão nesta parte das despezas públicas. Se a este proveito do Plano de economia, adoptado pelo Director Geral, se junta o que se tira da nova Administração das rendas, e os milhões, que se hão de tirar da venda dos bens de raiz dos Hospitaes, sem prejudicar a segurança dos seus fundos, far-se-ha concerto dos recursos, que ainda resta ao nosso governo.

A Inglaterra publicou, com bastante exageração, nos seus papeis, a tomada do comboio, que saiu de Bilbao: he verdade que vinha rico, mas não vinha acompanhado de alguma fragata, menos de não de linha: era da Companhia de Caracas, que o mandava a Cadiz, onde he obrigada a fazer os seus armamentos; e hia comboiado por navios armados da metina Companhia, e não de S. M. Catholica.

A evacuação de Rhode Island, que até agora o Governo Britanico não tem publicado, se conta pelo modo seguinte em huma carta de hum Official Haffiano, que tem a data do 29 de Outubro, a bordo do navio, o Sol que nasce no porto de Nova-York.

• A 25 de Outubro evacuámos Rhode Island de improviso, por ordem que recebemos. Às 11 horas da manhã nos puzemos em marcha do nosso campo para a Cidade de Newport, que atravessámos a toque de caixa, e com bandeiras desenroladas. Ainda que o tempo claro, é iereno deixasse ver claramente aos rebeldes, que nós levantavamos campo, todavia elles nos deixáram embarcar sem nos inquietarem. Pelas 6 horas da tarde estavão já embarcados todos os Regimentos: levantámos ancora, e se fez á vela a frota, que contava de 102 velas, com o tempo mais favoravel, e com Luar claro. Os mais ricos moradores de Newport sahirão comunsco de Rhode Island; e outros muitos se mostraram satisfeitos da nossa retirada. Fizemos a passagem com bom sucesso, e a 27 de Outubro, pelas 11 horas da manhã, entrámos no porto de Nova-York, onde esperámos o nosso ulterior destino. »

SEGUNDO SUPPLEMENTO

GAZETA DE LISBOA

NUMERO XI.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 18 de Março 1780.

Carta de Mr. Pallas, Professor em Petersbourg, escrita a Mr. de Busching, celebre Geografo em Berlin, a respeito do Capitão Cook.

Acorte Imperial, e o Senado já tinhão recebido de *Kamschatka* no mez de Novembro o aviso de terem apparecido naquelles mares navios Ingleses: talvez que estes mesmos avisos tivessem aqui chegado muito mais cedo: mas só então he que vierão a ser públicos: por fim na semana passada se entregáram ao Cavalheiro *Harris*, Embaixador Britanico a esta Corte, os Delpachos do Capitão *Clarké*, que commandava o navio o *Descubrimento*, subordinado ao Capitão *Cook*, com huma carta do proprio Capitão *Cook*, dirigida a Mr. *Stephens*, Secretario do Almirantado Britanico. Por hum Extracto destes Delpachos, que li, se vê, que depois de ter dirigido do Cabo de *Boa Esperança* a sua derrota para a *Terra de Diemen*, que costeou, como tambem a *Nova Zelandia*, Mr. *Cook* chegou com bom sucesso á Ilha d' *Otahit*, para onde reconduzio sâo, e salvo o famoso *Omiah*. Depois da sua ultima viagem, os *Hespanhoes* visitáram duas vezes esta Ilha, e alguns delles se demoráram nella muitos mezes, e os seus navios tinhão alli deixado toda a casta de aves, e animaes domésticos, mas todos machos. Pelo que as vaccas, cabras, &c. que Mr. *Cook* levou consigo para aquella Ilha, forão muito convenientes. Tornou-se a fazer á vela no mez de Dezembro: e depois de muitos descubrimentos no mar do Sul, chegou no mez de Março de 1778 á costa da *America*, hum pouco mais ao Sul, que *Kamschatka*. Por fazer agua o navio do Capitão *Cook*, a *Resolução*, e estarem os mares levantados, foi obrigado a surgir alli em huma bahia, a qual foi costeando, e por fim descubrio claramente o *Estreito* entre a *Ásia* e a *America*, onde os dous hemisferios representão aos olhos hum paiz calvo, e plano, sem defensa, e onde o mar tem peuca altura. Daqui levou a sua derrota tão longe, que por fim a costa da *America* já corria visivelmente para o Nordeste. Então assentou ter chegado ao termo de todos os seus desejos, visto que montanhas impenetravcis de neve, accumuladas no mar debaixo de 70 graos, 45 min. de latitude, e 198 de longitude [provavelmente contada do Meridiano de Greenwich] o obrigáram a retroceder para o Sul. Ancorou na Ilha d' *Unalashka*, que he o lugar da propria data da carta de Mr. *Cook*: dá-lhe 53 gr. 55 min. de latitude, 192. e 30 min. de longitude, e consequentemente a pôe muito mais ao Sudoeft, do que está na nova carta geral publicada na *Russia*. Como elle tinha fundamento de suspeitar que havia maior número de Ilhas a Leste da de *Sandwich*, que tinha costeado, quando passou por aquellos sitios, fez para alli derrota com tençao de passar o Outono, e o Inverno, em clima mais temperado: e effectivamente descubrio nesta altura muitas Ilhas, que pareciam ser extremamente ferteis; e onde os Insulanos tinhão construido para sua defesa algumas muralhas de pedra sobre os montes. Deitou ancora na vizinhança de huma destas Ilhas, chamada *Owhy-he*, em huma bahia chamada *Cara-Cacossa*. Alli tratou amigavelmente com os Ilheos, que lhe fizerão honras quasi divinas. Depois de ter refrescado a sua equipagem, de que até então lhe não tinhão mortido mais do que dous homens de molestia, e hum affogado, já Mr. *Cook* se tinha feito á vela desta Ilha, quando hum tufão de vento forte lhe prejudicou o mastro da mezena, e o obrigou outra vez à

tornar a ancorar na mesma bahia para o concertar. Então começaram os da Ilha a mostrar cada vez mais a sua insolencia, e inclinação a roubar, e por fim furtaram hum dos pequenos botes, que estava amarrado na praia. Para requerer que lhe fizessem justiça, foi pessoalmente a terra o Capitão Cook com o seu Tenente, e 10, ou 12 homens, e se apresentou na grande Assembléa destes salvagens, que prosseguiram em o tratarem com o maior respeito. Depois que começou a negociar com o Chefe da Ilha, a maldade de hum destes Insulanos, que estava entre aquella turba, o obrigou a atirar-lhe hum tiro de munição; mas o tiro não passou a esteira, com que o salvagem estava vestido. Com tudo a acção de Mr. Cook agastou sumamente os da Ilha; e quando o Tenente disparou o seu tiro, e dcitou por terra morto o seu inimigo, toda a Tropa se lançou sobre o Capitão, e sobre os poucos homens, que o acompanhavão. Apenas dispararam os Marinheiros, que erão parte desta companhia, quando os salvagens, sem lhes darem tempo de tornarem a carregar as suas armas, matáram o Capitão Cook, e mais 4 companheiros no mesmo lugar, e obrigaram os outros, parte feridos, a salvar-se na fuga, e refugiar-se debaixo do fogo da sua lancha. O Capitão Clarke, a quem se devolveu o mando depois deste accidente, não descubriu possibilidade de vingar a morte do valente Cook, e foi obrigado a conter-se simplesmente na defensiva, até que se acabasse o concerto do maestro. No entanto se congrassou de algum modo com os salvagens, e depois disso deixou a Ilha, para se fazer de novo á vela para Kamtschatka. Alli inveriou na bahia de Awatscha, desde o primeiro dia deste anno 1779 até ao mez de Julho, em que tornou a partir para ir reconhecer, segundo elle escreve, as Ilhas entre Kamtschatka, e a America.

Não vos posso contar tudo isto senão de memoria, visto que se me não permittio copiar o Extracto esta manhã: com tudo, sempre tive lugar de notar por escrito as longitudes, e latitudes mencionadas. Que dirá agora Mr. Engel para justificar a posição, que tem assignado ao Estreito entre a Asia, e America? Accusará tambem aos Ingleses de impostores? &c. Em Petersbourg aos 21 de Dezembro de 1779. (Assinado) Pallas.

Carta circular dos Estados-Geraes das Provincias-Unidas sobre a celebração do jejum annual, dirigida aos Estados de cada Província.

Nobres, e Poderosos Senhores. Não ha na verdade Povo, que não deva reconhecer, que a forte das Nações está no sentido mais absoluto, sujeita ao Imperio da Providencia; mas não ha outro algum, a quem os seus Annos dem tantas provas desta verdade, como o das Provincias Unidas. Remonte-se á fundação da Republica: pondere-se com que graduação, e de quão debeis principios ella se elevou a este auge de grandeza, e de gloria, de que nossos Pais forão testemunhas: olhe-se com reflexão para os meios, porque mais de huma vez se salvou de perigos, que pareciam ameaçar-lhe inevitavel ruina: indague-se o modo como no meio de tempestades, que tantas vezes a tem inquietado, se conservou todavia, e sustentou até agora. Sem trabalho se conhecerá que estas maravilhas, cuja relação se não pode ouvir sem espanto, não poderião ser unicamente obra nem de força, nem dos recursos da sabedoria humana, nem das generosas diligencias, nem do valor dos mais illustres Defensores da Patria. Conhecer-se-ha que ás graças do Altissimo, ás misericordiosas disposições da sua Sabia Providencia he que este Estado deve tudo quanto tem fido, e tudo quanto ha agora. A paz, a abundancia, as liberdades Civil, e religiosa, os privilegios, os bens de que continuamos a gozar, tudo nos está anunciando, que he Deus quem governa: que elle he quem com a sua infinita bondade ainda vigia pela nossa conservação. Qual seria a nossa sorte, se nas circumstancias actualaes elle retirasse de nós esta poderosa protecção, que per si só nos tem salvado, que só nos pode salvar, e seguir ainda a nossa existencia, como hum Povo livre, e independente? E que fazemos nós todavia para o inclinar a que no-la conserve? Ou para melhor dizer: Que obramos nós, que não mereça que elle nos prive déllas! O abuso criminal das graças de Deus; a ingratidão com que se pagão; o esquecimento, a manifesta violação das suas

Leis: o insensato desprezo de hums; a tibieza, a fria indifferença de outros para com a Religião: a obstinação, com que se persevera nos vícios os mais destruidores da prosperidade das Nações; a incrivel segurança, em que nos deixamos adormecer, a pezar de tantas vozes, que nos deverião despertar, não nos permittem pôr os olhos sem susto no futuro. Tudo nos obriga a excitar aos Habitantes deste Paiz, que se revistão de outros sentimentos: que previnão, em quanto ainda he tempo, voltando-nos sinceramente para Deos, as desgraças com que a sua Justiça poderá por fim opprimir hum Povo, que até agora tem tão mal correspondido aos seus favores multiplicados, e á sua longa paciencia, com que nos tem esperado. Por estas causas nos parece conveniente ordenar, que houvesse hum dia solemne d'Acção de Graças, de Jejum, e de Preces em todos os Dominios das *Províncias-Únidas*, Paizes associados, Cidades, e Lugares de sua dependencia: e determinar a sua celebração para quarta feira, primeiro do proximo mez de Março, para nelle adorar, e engrandecer em todas as Igrejas do Paiz o santo nome de Deos, reconhecer o Imperio da sua Providencia, e nos pôr a nós, e o nosso Estado debaixo da sua Omnipotente protecção, para celebrar com sentimentos de viva gratidão a bondade, tão pouco merecida da nossa parte, de que elle usa para commosco: para implorar a continuação das suas Divinas bençãos, e supplicar a este Deos inteiamente bom, que nos livre dos riscos, e desgraças, a que poderemos estar expostos, que faça cessar a mortandade nos nossos campos, que affaste de nós as inundações, as tempestades, e as doenças contagiosas, de que ha algum tempo temos experimentado os funestos effeitos em muitas partes destas Províncias, e todos os mais successos, que forem capazes de perturbar a paz, de que gozamos: para fazermos humilde, e sincera confissão de nossos peccados, como tambem das transgressões, que temos commettido, e solicitar o perdão, e o socorro da sua graça para a conversão de hum Povo peccador.

Devemos singularmente implorar nesta solemnidade as mais preciosas bençãos de Deos sobre as pessoas, e governo dos Soberanos do Paiz, para que as suas deliberações, e emprezas possão contribuir para a conservação da Paz, augmento do Commercio em todos os seus ramos, adiantamento da virtude, da navegação, da agricultura, das manufacturas, das artes, e das sciencias uteis, do bem e da propriedade de todos os Habitantes do Paiz. Tambem devemos orar por S. A. Ser. o Principe *Stadhouder Hereditario*, e supplicar ao Ente Supremo o queira ajudar nas suas importantes funções, de sorte que elle seja sempre o objecto do nosso amor, o Defensor e Protecteur das nossas regalias e liberdades, o instrumento da felicidade pública; e lhe queira conceder, como tambem a S. A. R., sua augusta Esposa, dilatada, e feliz vida cheia de bençãos, e a doce satisfação de ver crescer em sabedoria, e virtude seus Serenissimos Filhos debaixo da sua direcção.

Nesta occasião, em que vemos atacada entre os mais potentes vizinhos deste Estado huma guerra, que cada dia parece ir-se fazendo mais violenta, e cujas consequencias podem ser da maior importancia a nosso respeito, tambem deveinos supplicar ao Eterno, que haja por bem inclinar os corações dos Reis á paz, para que os horrores da guerra não lavrem mais, antes acabem logo com huma paz feliz, e solida.

Devemos em fim offerecer a Deos os nossos votos, e orações pelas Igrejas *Protestantes* de todo o Mundo, e singularmente a favor das destas Províncias, para que creçam, e floreçam cada vez mais em piedade, em união, em caridade, em verdade, e em virtude, e para que os trabalhos de seus Pastores sejam coroados com os successos mais felices, e duraveis. Tudo para gloria do santo Nome de Deos, propaganda da verdadeira *Religião Christã Reformada*, a conservação da nostra inestimável liberdade, e salvação das nossas almas.

Fim da carta do General Burgoyne aos seus Constituintes.

Quanto ao Plano de politica dos Ministros, o seu objecto he impôr á Nação de sessão em sessão. Bem fóra de se aproveitarem elles proprios, ou dc deixarem que os outros se

apro-

•proveitem de huma experiência amarga, só existem inventando huma série continua-
da de enganos. Não posso fechar os olhos contra o certo conhecimento, que tenho
adquirido por meios mesmo de alguns destes enganos, os mais fataes a respeito da *Ame-
rica*, nem conter a minha justa, e natural indignação, vendo os seus efeitos, sem
faltar a todo o affeção pela minha Patria.

Se esta expressão parece apaixonada, sabei que esta paixão he effeito da minha per-
suasão: se os meus sentimentos forão menos sinceros, forá bem outra a minha sorte;
porém nestes tempos, em que são tão pouco prezados os principios em materia polí-
tica, talvez se vos diga, que eu segui os movimentos do espirito de partido, e que
me deixei illudir da vã esperança de ser popular, e me sacrificuei ao projecto de con-
seguir esse fim. Estou certo que os meus amigos hão de tratar semelhante imputação
com o mesmo desprezo, com que tratão toda a censura pouco generosa; mas devo á
verdade, e á decencia o justificallos. Os homens com quem tenho a honra de tratar,
não tem outro fim mais, que o de salvar a Patria; e se o tivessem conseguido, ha
muito tempo terião chegado ao auge dos seus votos; e desdenharião de acceitar, assim
como eu de offerecer huma união, com outras condições, que não fossem a de defen-
der de mãos dadas esta causa.

As minhas acções tem sido puramente consequencias dos meus proprios sentimen-
tos: a minha dimissão em particular, eu adei por movimentos de honra, que sentia
no fundo do meu coração: e porque parecerá isto estranho? Eu presumo que ss por esta
influencia sou capaz de maiores esforços, do que os que fiz, deixando a opulencia, a
que era costumado, e reduzindo-me a despeza de hum muito simples particular. Esta
esperança se fortifica com a reflexão, que depois de ter tido em meu poder huma caixa
pública muito consideravel, e de me ter achado em outras occasiões de juntar rique-
zas não ligitimas á custa do Estado, me acho agora mais pobre, do que fora, se não
servira na guerra da *America*.

Seria cousa muito opposta á opinião, que tenho do vosso carácter, o julgar que essa
confissão me pôde ser nociva entre os habitantes de *Preston*. Em huma das eleições con-
testada com mais calor, que se viu na *Inglaterra*, e por muitos respeitos a mais cus-
tosa, foram incorruptiveis os vogaes mais pobres (faço menção disto igualmente em
honra dos dous partidos.) Logo se a integridade das minhas intenções se manifesta
nella representação, e a passada independencia do meu proceder se considera como hum
pêndor para o futuro, eu não temo que a diminuição de 3 para 4 libras esterlinas
per anno, sirva de obstáculo á honra de vos servir. A confiança que a minha Patria
põe em mim, como representante seu no Parlamento, por ser para mim muito sa-
grada, não a posso renunciar, em quanto me julgarem digno della. Quanto aos ou-
tros objectos, que são os mais estimados do commun dos homens, e que o forão
por mim em outro tempo, o meu carácter, ou as minhas desgraças mos tem conver-
tido em coisas indiferentes. A minha ambição acabou: passou já a minha activida-
de; as humildes disposições do meu novo estado estão feitas, e todas as minhas ten-
ções, e esperanças até a sepultura se limitão em conservar os meus amigos, e a
tranquillidade da minha consciência. Tenho á honra de ser, &c.

Hester-ford-street 23 de Outubro de 1779. (Assinado) J. Borgeyne.

Continuação da reflexta de hum habitante da Virginia ao Manifesto dos Comissários Britânicos.

Se a nosa resistencia he *Rebellião*, não ha *Americano* que se não glorie do titulo de
Rebelde. Vós convidais, os que gostão da vida Militar, a virem ganhar honra debaixo dos
vosso Eslenhores. Estas bandeiras, Senhores, estão muito desacreditadas, tem desca-
hido muito do alto cumé de gloria, a que antes tinhão remontado, para que possão
dar reflexos de honra aos seus desgraçados partidarios. A *Grande-Bretanya* se recorda
sem dúvida do tempo, em que os filhos da *America* combatião, e morrião nobremen-
te debaixo das suas bandeiras; mas este tempo he passado, e não tornará mais.

O resto continuará em outra folha.

Alliados o Presidente, e Membros do Congresso Geral dos Estados Unidos da America Septentrional. Depois pronunciou o Cavalheiro de Lacerda hum Discurso, a que o Presidente respondeo, e foi conduzido com as mesmas ceremonias da sua introducção. Por outras cartas sabemos, que o General Washington, postado 25 milhas distante de Nova-York, tinha consigo hum exercito de 100 homens bem disciplinados, e o General Gates em Rhode Island; e suas vizinhanças, outro corpo de 400 homens de boas Tropas: o General Williamson commandava em Virginia hum de 20500 homens, sem contar hum grande corpo de milicias, mandado pelo General Nelson. Pelo mesmo caminho se sabe, que no interior da Pensilvania se achava o General Sullivan com forças respeitaveis, e que se tinham reparado as fortificações de Mud-Island, e postos cavallos de friza nas margens do Delaware, fazendo-se outras disposições para o caso de ser atacada, bem que por ora não haja receios na Pensilvania.

O requerimento dos Possuidores de terras da Província de York, que foi apresentado pelo Cavalheiro Mr. Jorge Savile na Camara dos Communs, foi assinado por mais de 90 pessoas, em que entrão os mais abastados da Província, a que o dito Cavalheiro fez juntamente hum Discurso, a fim de provar a necessidade, e a justiça de huma Petição, que por modulus bem comedidos requeria emenda de abusos tão notórios, como exorbitantes. Mylord North lhe respondeo; e como no seu Discurso deo ás expressões de Mr. Savile interpretação muito diferente da sua intenção, foi admoestado pelo Presidente, e Mr. Jorge explicou as frases, que o Ministro pretendeo fazer ambiguas. Mr. Fox replicou a este ultimo, e se ordenou que o requerimento ficasse sobre a meza. Depois Mr. Carlos Turner apresentou o da Cidade de York: Mr. Burke o da Cidade de Bristol; e Mr. William Howe o da Província de Northampton. A 10 se entregaráo igualmente à Camara as Representações das Províncias de Middlesex, Cheshire, Hampshire, e Bedford.

Votando o Corpo da Cidade de Londres na sua Assembléa de 10 desse mcz, em que se fizesse hum requerimento á Camara dos Communs, semelhante ao de varias Províncias, e das Cidades de Westminster, Bristol, Nottingham, &c. se apresentou este requerimento no dia seguinte; e depois delle propoz Mr. Burke em hum discurso muito circumstanciado, e que durou mais de tres horas o seu plano de economia pública, que já tinha formalmente宣告ado na sessão de 28 de Janeiro. Expos miudamente os varios objectos susceptiveis da reducção, quaes erão os ordenados, que se pagão na lista civil, e geralmente as rendas dos Officiaes da Coroa, que excedem 200 libr. esterl. por anno; e depois de ter exposto os diferentes abusos da Administração das rendas públicas, terminou propondo hum Bil para se regular melhor o estabelecimento civil de S. M., como também o de certas repartições do Estado: para limitar as pensões, suprimir muitos Offícios, ou empregos inuteis, e dispêndiosos: e para applicar estas economias ao serviço público. Supposta a sorte que teve a proposição do Conde de Shelburne, para se cuidar igualmente em hum Piano de economia pública, no dia 8 na Camara dos Senhores, não augurariamos melhor sucesso á de Mr. Burke; mas o primeiro Ministro, que prevenio pela sua condescendencia a tormenta, que estava quasi a romper na Irlanda, assentou que devia outra vez attender ás vozes do povo, que clamava por todo o Reino. Deo elogios ao Piano judicioso de Mr. Burke, como tambem ao modo, com que foi proposto, e consequentemente foi passada ordem para se formar hum Bil. O que daqui por diante se seguir mostrará se este Piano vem a frustrar-se, antes de se passar como lei, e pôr-se em execução.

Tendo a Direcção da Companhia das Indias Orientaes ordenado em 28 de Janeiro hum Piano de proposições para servir de base a huma convenção com o Governo, no tempo de renovar a nova Carta de Privilegios, cujo Piano consta de 36 Artigos, se submetteo a 8 do corrente dia exa-

exame d'uma Assembléa geral de Proprietários. Alli foi proposto o escolher entre estes ultimos, 24 pessoas, para se unirem com os 24 Directores da Companhia para a negociação com Mylord North.

Tendo a proposição encontrado muitos votos contrarios, se separou a Assembléa sem nada concluir, e se aprazou para terça scira 15 de Fevereiro, no qual dia houve Junta geral da Companhia das Indias Orientaes, para resolver as proposições, que se devião fazer ao Governo por occasião de se renovar a Carta de Privilegios. As suas acções valem a 150 e meio, Banco 114 $\frac{3}{4}$.

Pelos avisos, que se receberão de partit huma Esquadra de Brest para as Indias Occidentaes, se passou ordem para se aprestar incessantemente outra, que fosse em seu seguimento, mandada pelo Commodoro Walsingham. Dizem que se comporá de 17 naos de linha, que hão de metter provisões para 9 mezes.

Hum Paquete chegado d'Antigua nos trouxe o aviso, de que o Almirante Hyde Parker tomara mais 8 navios d'hum comboio, que hia para a Martinica. A 11 de Fevereiro chegou á Spithead o navio da Coroa a Ameriq de 64 peças com humas prezas, que tomou o Almirante Rodney, que foi separada do resto com hum temporal. O Capitão Thompson, que he o seu Commandante, veio imediatamente a Londres, a fim de entregar ao Secretario do Almirantado huma carta do Cavaleiro Rodney, que se dará em seu lugar.

Segundo a lista dos navios, que se tomarão, a qual acompanha esta carta de Mr. Rodney, além dos navios armados, hão mais 12 carregados de trigo, e de farinha, deus de munições navaes, hum de ancoras, e amarras, e outro de tabaco.

F R A N Ç A.

Extracto de huma carta de Brest de 4 de Fevereiro.

Os navios o Sobeano, e o Destino de 74 peças, e o Indiano de 64 não pudérão partir antes do dia 3 para se irem incorporar á Esquadra do Conde de Guichen, de que são parte, e se fizerão á vela com bom vento. Vão-se preparar com toda a

diligencia mais tres navios destinados para huma empreza particular, que são o Eveillé, o Ardente, e o Jasão, todos tres de 64 peças, dos quacs doux se forrão de cobre. O Ardente ha de ser mandado por Mr. de Marigny, o Jason por Mr. de la Clocheterie. O cutter o Epervier acompanhou o comboio do Havre, que se compunha da gabarra a Diana, e de muitos navios grandes carregados de madeira, de ferro, e de outras munições navaes.

Versailles 25 de Fevereiro.

S. M. acaba de dar o posto de Vice-Almirante da Armada Real, vago por morte do Conde d'Ache, ao Conde d'Aubigny, que por esta merece beijou a mão ao Monarca, a quem foi apresentado pelo Ministro da Marinha.

A nossa Corte replicou á Memoria, que a de Londres publicou pelos fins do anno passado, em resposta á Exposição dos motivos, &c. A 9 deste mez o Conde de Vergennes, Ministro, e Secretario de Estado, mandou entregar a cada hum dos Ministros Estrangeiros, que residem nesta Corte, huma cópia desta peça, que tem por titulo: Observações sobre a Memoria Justificativa da Corte de Londres. Contém 84 paginas em 4.^o, está cheia de factos, e he muito digna da curiosidade pública. Passado o Preambulo deste escrito, se descrevem os primeiros principios da revolução Americana, e a origem da confederação da França, e Estados Unidos.

Paris 27 de Fevereiro.

A 18 do mez de Fevereiro se registou no Tribunal de Subsídios huma declaração, expedida por S. M. em Versailles 5 dias antes, e que consta de 8 Artigos relativa aos impostos da Talha, e Capitação, que são os principaes que paga a gente do campo; para que o lançamento destes tributos não seja daqui em diante arbitrio, nem se possa alterar, senão mediando Leis registradas nos respectivos Tribunaes. O Preambulo desta peça respira o mesmo espirito de beneficencia, e terno empenho pelo alivio dos povos, que caracterizam todos os regulamentos económicos do nosso príodo Monarca, o daremos no segundo Supplemento.

O Director Geral, bem que assiduamente ocupado em introduzir saudável economia na Administração dos dinheiros da Coroa, nunca perde de vista os objectos de huma utilidade mais particular, principalmente o designio de melhorar o estado dos Hospitais. Para ter melhor conhecimento das suas despezas, e da qualidade de applicação, que elles merecem, se comprehende por ordem de S. M. a experiência de huma enfermaria de 120 doentes, tratados com o maior affeito: e além desta tentativa, que já se fez por mais de hum anno, fez outra Madame de Necker em hum Ho'picio de caridade, que fundou há mais de hum anno na Paroquia de S. *Sulpicio*: esta Senhora mandou ultimamente imprimir o Regimento, e os usos desta causa, que distribue pela sua propria mão.

O Marechal Duque de *Rechelieu*, tendo já quasi 84 annos, casa com Madame de *Rothe*, Viuva do Cavalleiro *Rothe*, que morreu na *India* na ultima guerra. Hon-tém foi a *Versailles* dar a S. M. parte do seu casamento, e pedir-lhe o consentimento.

M A D R I D 7 de Março.

Domingo 5 do corrente, sendo pouco mais de 3 horas da manhã, deu à luz a Sereníssima Princeza das Asturias hum formoso, e robusto menino. S. M. que tinha sido chamado logo que começaram os sinaes de parto, saiu cheio de contentamento a dar esta alegre noticia à Corte, que ansiosa estava esperando na sala imediata, e daí a pouco tornou para mostrar aos circunstantes o recem-nascido Príncipe. Como alli se achava já preparado tudo quanto era necessário para administrar o Santo Sacramento do Bautismo, saiu S. M. terceira vez com o Infante, que foi baptizado pelo Eminentissimo Cardial Patriarca, e lhe puserão os nomes de Carlos Domingos Eusebio, &c. &c. &c.

Saiu á luz hum livro, que trata dos *Direitos do Príncipe*. Achá-se-ha na loja da Impressão Regia á Real Praça do Commercio; na dos Gonçalves Marques na Rua Bela da Rainha; na de Beret; na de Paulo Martim ao Loreto; e na de Christovão José de Acevedo na travessa de Santa Justa.

Foi Padre S. M., e assistiu como especiais testemunhas os Sereníssimos Infantes D. *Gabriel*, e D. *Antonio*, estando presentes todos os Oficiais de Palacio, Grandes, Conselheiros de Estado, Deputados dos Reinos, e outras Pessoas ilustres. Por mais diligencia que se puzeisse em despachar avisos a todos os Embaixadores, Ministros Estrangeiros, e Pessoas de graduação, que estavão convividos para esta função, não puderão chegar a tempo de assistirem a ella, e sómente poderão dar os parabéns a S. M., e AA. pelo bom sucesso.

S. M. mandou entoar o *Te Deum laudamus*, sendo o primeiro em dar exemplo ao seu povo de gratidão a Deus, por hum beneficio, que deve encher de alegria toda a Nação, o que se executou com a maior solemnidade na Capella Real; e mandou que a Corte se vestisse de gala por três dias, começando na segunda feira, e que nas tres noites houvessem luminarias; hon-tém houve beijamão, o mais lucido, e numeroso, e todos tem a satisfação de saber, que tanto a Princeza, como o Infante, continuão na melhor disposição que se podia esperar.

LISBOA 21 de Março.

Quinta feira passada saiu do nosso porto a não de guerra N. S. do Bom Sucesso, de que he Commandante o Capitão de Mar e guerra Bernardo Ramires Esquivel.

Em sua companhia saiu a não de viagem dirigida para a *India Oriental*, fazendo escala pela Bahia, chamada o Príncipe da Beira, de que he Commandante Matheus Pereira. Esta não vai esquipada, e carregada por conta da Companhia de Pernambuco.

O cambio he hoje na nossa Praça de Para Amsterdam 46 $\frac{1}{2}$ Londres 64. Genova 710. Paris 456. L. 250.

S U P P L E M E N T O
A.
G A Z E T A D E L I S B O A
N U M E R O XII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sesta feira 24 de Março 1780.

P E T E R S B U R G 1 de Janeiro.

Aqui se lê annunciada no Supplemento ás Ephemerides do anno corrente, a apparição de hum cometa, que ha de ser visivel desde o mez de Maio proximo até ao fim de Abril. O Professor Texel fez huma Taboada, em que vêm marcados os grãos de longitude, e latitude, que ha de correr.

Na parte Geografica desta obra se acha, que havendo na *Russia* 419 Cidades, 93 são da fundação do actual Reinado, e já S. M. I. tem approvado as plantas para se erigirem mais 77 Cidades neste Imperio.

V A R S Ó V I A 8 de Fevereiro.

O Nuncio Apostolico teve ordem da Santa Sé para escrever a todos os Prelados das terras, onde ainda se conservasse algum Collegio da extinta Companhia de Jesus, a fim de que se suprimisse sem demora: com cuja Providencia se conformou efficazmente o Bispo de *Culma*; e pondo na sua execução todas as diligencias, respondeo ao Legado com huma carta, em que lhe dá conta do consentimento do Rei de *Prusia* para este effeito. ALEMANHA. *Ratisbona* 8 de Fevereiro.

Hoje começárão as ferias da Dieta em razão da Quaresma, e se determinárão até 14 de Fevereiro. Quando a Dirccção Eleitoral de *Mayenga* (*Muguncia*) as annunciou, também repetiu a notificação, que logo que tornasse a continuar as Sessões, se tornaria a tratar nellas imediatamente da Ratificação da Paz de *Teschen*. Mr. *Haufer*, que era Chanceller do Bispado de *Constança*, he a quem está principalmente encarregado de buscar a este importante negocio hum exito feliz, como Ministro Directorial de *Mayenga*. Elle chegou aqui a 27 do mez passado a tomar posse deste distinquo emprego, em que foi provido ha já algumas semanas: como o Conde de *Neiperg*, que faz interinamente as suas funções, depois da morte do Barão de *Lynker*, pediu tambem a sua dimissão de Enviado Eleitoral de *Bohemia*, temos noticias de *Vienna*, que o Conde de *Trautmansdorf* foi nomeado para o ir substituir.

Dresde 9 de Fevereiro.

A 28 do mez passado chegárão aqui algumas cartetas com a somma de 250 florins do *Imperio* em dinheiro em prata de *Baviera*. He a importancia do primeiro pagamento vencido, que o Eleitor *Palatino* he obrigado pelo Tratado de *Teschen* a pagar á nossa Corte, pelas pertenças Allodiaes, que ella tinha na sucessão de *Baviera*.

Berlin 15 de Fevereiro.

Continuando S. M. em attender á administração da Justiça, māndou publicar hum Regimento de 3 folhas de Impressão, a respeito do modo, com que se deve proceder nos litigios entre os Senhores Proprietarios, e os seus Vassallos. Alli promette S. M. todo o favor aos Juizes, que se distinguirem pela sua applicação, inteireza, e rectidão. Querendo ao mesmo tempo indagar o procedimento do Magistrado, e das Jurisdicções Municipaes nas suas residencias, nomeou o Conselheiro do Tribunal da Camara Mr. de *Baumgarten* para Commissario desta visita; e os papéis públicos annunciar. » Que todos quantos se persuadirem, que tem justos motivos de queixa contra o Magistrado, ou Justiças Municipaes, se devem dirigir ao dito Commissario, que lhes mandará fazer justiça pelas queixas, que se acharem bem fundadas; mas que também

» os que forem convencidos de terem dado falsa acusação, serão castigados conforme
» as Leis. » O Presidente, Camararios, e Conselho de Berlin tambem publicarão por
huma ordem do Rei, com data dc 3 deste mez, hum aviso aos moradores, que diz:
» Que ninguem será obrigado a pagar alguns salarios ao seu Advogado, menos que
» este tenha primeiramente alcançado sentença judicial de avaliação para este fim. »

Francfort 15 de Fevereiro.

Desde que o Eleitor Palatino tomou posse do governo de Baviera, tem este Principe feito varios Regulamentos, e disposições para o bem de seus Vassallos. Entre outras cousas tem S. A. abolido, por huma nova Ordenação, a servidão de Gleba nas corporações de Nierstein, Dexheim, e Schawbsbourg; e os habitantes destas terras celebrarão este beneficio com ações de graças, e festas públicas.

H A I A 24 de Fevereiro.

As ultimas cartas de Londres nos dizem, que a não de guerra Inglesa o Valente de 74 peças tem tomado de novo nas vizinhanças de Brest, e mandado para Plymouth 5 navios Hollandezes, hum carregado de trigo, outro de provisões de baca, hum de sal, e dous de munições navaes. Ao mesmo tempo que a Declaração da Corte de Londres, de que já fallámos, e á qual parece bem conformar-se esta detenção, ameaça ao commercio da Republica com os maiores desgostos, segurão por outra parte, que pela noticia de ter o Comodoro Fielding atacado o comboio Hollandez, declarou o Ministerio Hespanhol: » Que se a Republica soffria que os Ingleses violassem impunemente a sua bandeira a Hespanha, por hun direito de reciprocidade, não respeitaria mais, nem teria a menor attenção aos comboios Hollandezes, e deteria, e visitaria sem distinção todos os navios da Hollanda, ainda que fossem comboiados, &c. »

L O N D R E S. Continuação das notícias de 18 de Fevereiro.

A Camara dos Senhores não tem tratado, depois de 8 deste mez, senão de negócios particulares. Na Sessão notável daquelle dia, a que assistiu huma multidão de expectadores, durou até á huma hora e meia depois da meia noite o debate sobre a proposição do Conde de Shelburne. O Visconde Stormont foi o primeiro, e o principal dos Pares Ministeriales, que se lhe oppoz; e os seus argumentos forão apoiados pelos Condes de Chesterfield, Sandwich, e Stillsborough; mas principalmente pelos tres Jurisconsultos os Condes de Mansfield, de Bathurst, e o Chanceller Lord Thurlow. Os Pares da oposição, que se distinguíao, sustentando Mylord Shelburne, forão os Duques de Grafton, de Manchester, e de Richmond, o Marquez de Rockingham, e o Conde de Temple. Por fim, quando se foi a votar, a Proposição não foi aprovada, tendo contra si 101 votos, 20 por procuração, e 55 a favor, dos quaes 5 forão por procuração. Na cabeça da lista dos 50 Senhores, que votárao nesta occasião pela parte vencida, se vê S. A. R. o Duque de Cumberland: entre os mais se achão 7 Duques, 1 Marquez, 23 Condes, 2 Viscondes, 2 Bispos, e 14 Barões. 35 Pares deste número assignárao huma forte Protestação contra o accordado pelos mais votos.

A Sessão de 14 deste mez na Camara dos Communs se passou em debates, que não tendo objecto determinado, forão sómente huma consequencia da Proposição de reforma, que Mr. Burke fizera esta feira antecedente. Nesta ultima Sessão Mylord Jorge Gordon, que requinta com o maior excesso a sua oposição contra os Ministros, já desaprovou altamente as moderações, que Mr. Burke pôz no seu Piano para os Partidários da Administração, em que propoz, que se subsistissem sem alteração, em quanto durasse a vida dos Possuidores actuaes, os empregos, que se suprimissem, cujas rendas se reduzissem. Por este motivo rejeitou a proposição; e tendo insistido, em que se tivessem os votos, se achou só da sua opinião contra todo o resto da Camara. Com tudo, na mesma Sessão, dando o Coronel Barré os justos elogios á eloquencia, e instrucção de Mr. Burke, criticou igualmente a nimia condescendência, que reinava em muitas partes do seu projecto, particularmente no que respeita ao

Erario publico ; tanto mais, que o dito Membro propôz definir intactos todos os cargos inutis desta repartição, como tambem os enormes ordenados, que lhe estão consignados. Censurou igualmente o Antigo das Despesas extraordinarias, e insistiu com empenho sobre a necessidade de estabelecer huma Junta de Indagação, que examinasse, e corrigisse os abusos, que havia na administração dos diários públicos. Mylord North refutou muitas partes do discurso de Mr. Barré; com tudo concordou » que o Erario público (de que elle mesmo ha Presidente) necessitava de reforma, pois que o methodo das contas, que ali se segue actualmente, ha contrario á boa ordem, e só tende a causar demoras, e confusão; que esta forma ha pouco proprias para justificar o uso, que se tem feito do dinheiro público; e que não obstante, o povo queria que se justificasse, e tinha razão de o querer, &c. » Pendo o Coronel Barré louvado a sinceridade da confissão do Ministro, Mylord Jorge Gordon disse: » Que elle se empenhava demasiadamente nos seus elogios; que o Ministro não tinha outro designio mais do que adormecer a Camara, e o povo, fazendo-lhe illusão. » Seguindo-se Mr. Fox a fallar, e tendo lançado huma expressão muito viva contra o Conde de Hillsborough, que nos debates da Camara dos Senhores de 8 de Fevereiro tinha declamado muito contra os requerimentos, e associações das Províncias, veio este objecto a ser o principal assumpto das disputas de huma, e outra parte. Por fim Mr. Burke propôz tres Bills, que são consequencia do seu Plano, dc reunir em hum só corpo as rendas da Coroa : simplificar a percepção dellas, e diminuir o numero dos empregos: a faber, hum Bil » para a venda das terras, baldios, e matas da Coroa, e para appropriar o que daqui resultasse ao serviço público » os outros dous para o mesmo fim, tanto no Principado de Galles, e Condado de Chester, como no Ducado de Lancaster, reunindo á Coroa estes tres Dominios separados. Leo se pela terceira vez, e foi aprovado o Bil para se conceder aos Irlandeses hum commercio livre de importação, e exportação.

He notavel o sacrificio, que Lord Temple fez voluntariamente a beneficio do publico. Obtivera este Lord o emprego de Contador do Erario, como devido premio á sua familia, em razão dos muitos serviços de seu pai, que mereceu a maior veneração, e credito, tanto de Estadista, como de Senador: seu filho declarou na Camera Alta, que estava de acordo de ceder do ordenado, que lhe dão pelo sobredito emprego, e que lhe rende 1000 libr. esterl., confessando ingenuamente, que este ordenado ha exorbitante; e como ainda cresce á medida que vai sendo maior a dívida da Grande-Bretanha, não lhe era decoroso continuar em embolçar tal rendimento, quando a Coroa se via tão opprimida.

O Cavalheiro Guilherme Blackstone, terceiro Juiz do Tribunal dos Requerimentos ordinarios, faleceu hontem de manhã, deixando hum nome immortal pelos seus Commentarios sobre as Leis Ingleras, que tem passado a ser hum livro Clássico na Jurisprudencia deste Reino.

A Corte mandou de novo commissões ao Cavalheiro Clinton, e ao Almirante Arbutnot, com poderes para ajustarem a paz com as Colónias, e conceder perdões ás pessoas, que renunciarem á rebellião.

A conferencia, em que Lord Stormont leu ao Embaixador d'Hollanda a Memoria, de que já se deu noticia, seguiu-se á apresentação, que o dito Embaixador fez do Edicto dos Estados Geraes, em que prohibem aos Vassallos da Republica o navegar em para Gibraltar. O nosso Ministro se queixou fortemente, de que os Estados fossem mais condescendentes com a Hespanha, do que com a Inglaterra: ao que o Ministro Hollande respondeu, que a Republica tinha observado pontualmente os Tratados, sendo a Inglaterra quem os quebrantara desde o principio da guerra. Lord Stormont replicou, que pelo Tratado de 1674 se tinha estipulado, que nenhuma das Potencias pudesse socorrer os inimigos da outra; ao que o Conde de Welerhen replicou, que o Tratado de Commercio fora posterior ao mezes de paz mencionado: ao que se seguiu ler-lhe o nosso Ministro a dita Memoria.

Dizem as cartas de Nova-York, que o corpo legislativo daquella Província tem mandado confiscar, e vender todos os bens, dos que tem seguido o partido da Inglaterra, declarando que toma posse de todas as fazendas, e territorios delles na sua jurisdicção: a cujo acto vem annexa huma lista dos proscriptos, em cuja cabeceira vemos os dous ultimos Governadores o Conde de Dunmore, e Mr. Guilherme Trion. Fechase o Catalogo com o nome do Cavalheiro Clinton. A estes 3 Chefes, e mais 100 Habitantes principaes, se dão por accusados, e convencidos de traição, embargando-lhes todos os bens a favor da Província, degradando os para sempre della, e no caso de serem alli apanhados, os declara réos de morte, a que serão irremissivelmente condenados.

PARIS 1 de Março.

A 13 de Fevereiro teve huma Audiencia particular de S. M. o Principe Hereditario de Hesse-Darmstadt, que está em França, com o titulo de Conde d'Epstein.

O Rei, que por beneficencia tinha cheio de mercês Mr. du Couedic já falecido, não se esquece da Familia deste valente Official S. M. concedeu 200 lib. de tença á Viúva que ficou delle, e 500 a cada hum dos seus filhos, com a sobrevivencia da tença de sua Mãe. O Commandante de Brest, que he herdeiro das armas de todo Official, que falece alli, assentou, que devia ceder deste direito nesta occasião; e mandou a espada, e as pistolas de Mr. du Couedic á Viúva sua mulher, para que sendo tempo competente, as entregue ao seu filho mais velho, recordando-lhe o nobre uso que seu Pai fez dellas, e as grandes obrigações, em que o pôem a elle.

Depois que se mandou ordem a Brest para se armarem mais tres navios, tem crescido o numero de sorte, que se devem preparar 8, ou 10 naos de linha. Além disso os fretamentos, que se fazem em S. Maló, e no Havre, segurão que ha desiguios de se fazer alguma expedição de importancia: e chegão a dizer, que se embarçao 100 homens, até nomeão os principaes Officiaes, que os hão de commandar, que são: os Condes de Rochambeau, e de Jucourt, Marechaes de Campo.

Pelas cartas, que o Governo recebeo da America se soube, que o navio Fendant de 74 peças, mandado por Mr. Vaudreuil, entrou na bahia de Chesapeake. Supõe-se que se foi concertar do estrago, que padeceu na costa da America; como também os outros dous navios, que ficarão ás ordens do Conde de Graffe, a saber, o Robusto de 74, em que vai embarcado o Chefe da Esquadra, e o Sphinge de 64, de que he Capitão Mr. de Soulange. Não temos noticia destes ultimos, nem tambem do Tonant de 80 peças, que partio para a Europa com Mr. d'Elaing.

LISBOA 24 de Março.

Conta o Capitão de hum navio Portuguez, que entrou neste Porto com carga de trigo, vindo de Marans na França, que no dia 11 deste mez já perto da noite encontrara huma Armada Inglesa, que se compunha de 20 vélas, e navegava para a parte da Mancha, a qual presume ser a que se recolhe de Gibraltar: Que della se destacou huma fragata a reconhecello, estando elle ainda distante: Que da outra parte apparecerão tres vélas, para as quaes se dirigi a dita fragata: Que ellas deitarão bandeira Inglesa, e pertenderão apanhalla no meio, firmando então bandeira Franceza, o que obrigou a fragata Inglesa a retirar-se: Que no dia seguinte tornou a encontrar as mesmas tres vélas Francezas, que navegavão para a parte da Corunha.

Tambem tivemos aqui a noticia por outro navio vindo das Ilhas, de que á da Madeira chegara o Almirante Rodney com quattro naos, e algumas fragatas, que navegão para as Indias Occidentaes.

No dia 20 deste mez falecco o Excellentissimo, e Reverendissimo D. Antonio Bonifacio Coelho, Arcebispo, Bispo eleito de Leiria, que foi Vigario Geral desse Patriarcado, Presidente da Meza do Santo Oficio, Deputado com exercicio de Presidente da Real Meza Censoria, &c.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XII.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sabbado 25 de Março 1780.

Carta do Imperador de Marrocos a todos os Consules residentes nos seus Dominios.

Assignatura de S. M. Imperial, com a data do anno 1193 do Egire, no 5 dia do mez de *Ramadan*, que corresponde aos 16 de Setembro de 1779 da Era Christã.

Ao . . . Sabei que temos ordenado a todos os Consules, que residem nos nossos Dominios, que mandem vir trigos, e manteiga para os nossos Reinos, de qualquer Paiz que quizerem, sem que por isso hajão de pagar direito algum; e porque vós sois hum dos primeiros, que déveis satisfazer as nossas Comissões, vos participamos estas ordens, para que sejais o primeiro que mandeis vir estas cousas, com o que ficareis certo do nosso agrado.

Carta do Bispo de Culma ao Nuncio Apostolico em Varsavia.

Não tenho dado até agora resposta á carta de V. S. I. de 7 de Outubro, em que me ordenava da parte do Summo Pontifice, que adopiasse os meios mais efficazes, e puzesse todos os esforços possiveis, para que tivesse pleno effeito nesta Diocese o Breve Clementino de extinção da Ordem dos Jesuitas, ainda no que toca aos actos externos da sua secularização, já effectuada, por me ser antes preciso (conformando-me ás mesmas insinuações de V. S. I.) requerer o auxilio dos Bispos comarcões, para que unidas as instâncias de muitos, conseguissemos mais facilmente mover o animo, e vontade do Soberano. Agora me vejo obrigado a informar a V. S. I. do feliz exito dos nossos recursos ao Monarca (*Prussiano*) sobre este ponto, podendo seguras a V. S. I. com a maior satisfação, que apenas chegáron a S. M. as nossas súpplicas sobre este ponto, declarou que não era o seu animo oppôr-se por medo algum ás decisões Pontificias, a respeito dos Ex-Jesuitas: e consequentemente permittio que com elles se procedesse do mesmo modo que se obrou em *Silezia*. Pelo que me vejo obrigado a dar graças ao Senhor; porque ao tempo, em que me via mais inquieto de dia, e de noite, a fim de executar pontualmente as ordens do Supremo Pastor, e de descobrir meios de lhes dar o devido effeito, se dignou assistir-me com a sua graça, e auxilios, inclinando o Real animo para condescender com ás minhas súpplicas. Por ora só me resta applicar-me á inteira conclusão desta empreza, que diligenciarei conseguir com brevidade, e com maior razão, por quanto o estado actual deste negocio já não pôde occasionar demora, pois que em todo o meu Bispado resta unicamente hum Collegio na Cidade de *Graudenz*, que se compõe sómente de 10 individuos, e outra Casa das chamadas *Residencias* em *Mariemburg*, em que se achão alguns Sacerdotes velhos. Porém na Cidade de *Thorn*, que pertence ao meu Bispado, e hei comprehendida dentro nos novos limites do Reino de *Polonia*, ha já muito tempo que os Ex-Jesuitas se achão formalmente secularizados. *Culma* 16 de Dezembro de 1779. *André Bajer, Bispo.*

Carta do Almirante Rodney ao Secretario do Almirantado de Inglaterra.
De bordo do navio *Sandwich* no mar em 9 de Janeiro de 1780, em $41^{\circ} 44'$ de latitude,
 $14^{\circ} 25'$ de longitude a 76 leguas E. N. E. do Cabo Finis-terra.
Meu Senhor. Hontem ao amanhecer descubriu Esquadra de naos da Coroa, que está

está ás minhas ordens, 23 vells pela parte do Nordeste. Dêmos-lhe immediatamente
caça, e em pouco tempo foram todas tomadas. Achámos ser hum comboio Hespanhol,
que se tinha feito á vela de S. Sebastião no 1º de Janeiro, escoltado por 7 naos, ou
navios armados em guerra, que erão da Companhia Real de Caraquas; a saber: o
Guipuscan de 64 peças, e 550 homens: S. Carlos de 32 peças, e 200 homens: S. Ra-
fael de 30 peças, e 155 homens: Santa Teresa de 28 peças, e 60 homens: S. Brus-
non de 26, e 140 homens: a corveta S. Fermín de 16, e 60 homens: S. Vi-
cente de 10 peças, e 40 homens. Parte deste comboio vinha carregado de munições
navaes, e de provisões para os navios de guerra Hespanhóes, que estão em Cadis, e o
resto de fardos pertencentes á Companhia Real. Immediatamente mandarci os que
estão carregados de munições navaes, e fardos para Inglaterra, comboiadados pelos na-
vios da Coroa a America, e a Perola. Quanto aos que têm carga de provisões, con-
duzilos-hei a Gibraltar, para onde actualmente ligo a minha derrota, e tenho boa es-
perança, de que promptamente satisfaça ao objecto, a que sou mandado. V. se digna-
rá informar aos Senhores do Almirantado, que como julguei sumamente neces-
sario destacar hum navio de 64 para proteger comboios tão precioso, puz prompto
o navio de guerra Hespanhol deste mesmo toque, o provi de officiaes, e de equis
pagem, e lhe puz o nome de Príncipe Guilherme por obsequio a S. A. Real, em
euja presença aquelle navio teve a honra de ser tomado. Não havia mais de seis me-
zes, que tinha sido lançado ao mar: está de tudo completamente equipado em gues-
tra; e he maior que o Beneficio, Capitão Macbrid (tambem de 64 peças) ao qual so-
rendeo. Permitta-me que eu congratule os Senhores do Almirantado deste sucesso,
que não pôde deixar de desacomodar muito ao Inimigo, que, segundo tenho infor-
mações verídicas, tem grande falta de provisões, e munições navaes. Teaho a home-
ra, &c. (Assinado) G. B. Rodney.

Representação, que a Província de Sussex em Inglaterra resolveu fazer aos Comuns
na sua Assemblea de 20 de Janeiro.

Os Grandes, a Nobreza, Clero, Proprietarios de terras, e mais Habitantes da
Província de Suffex, representão humildemente: Que os Suplicantes não podem olhar
para a rapida decadencia do Imperio Britanico, sem exhortarem a esta Honorifica Ca-
mara, por todos os vinculos da honra, do interesse, e da Religião, para que quei-
ra atalhar a ruina, que ameaça a esta Nação, n'outro tempo tão florente, e feliz,
empregando, em quanto he ainda tempo, os poderes, que pela constituição pertencem
a esta Honorifica Camara. Que entre as muitas causas, que tem contribuido para esta
presente infeliz situação (causas, que esta Honorifica Camara indagará, e remediará
promptamente, segundo estamos persuadidos) os Suplicantes requerem que lhes seja
ja permitido o apontar particularmente a falta de economia pública, como hum
danno, que de sua natureza pôde receber o imediato remedio, de que necessita. Que
os Suplicantes entendem que o sistema da Administração da Fazenda, como agora
está estabelecido, deve ter as mais funestas consequencias, achando-se a dívida na-
cional tão avultada por esta causa no tempo da guerra, e tendo-se diminuido tão pou-
co no tempo da paz, que vai augmentando sem fim; e que consequentemente não
podem ser bastantes recursos limitados, e ainda menos recursos já cançados. Que os
Suplicantes se achão assustados á vista do uso, que o Governo tem adoptado de apre-
sentar falsas contas ao Parlamento, sendo estas contas constantemente excessivas; e
ficando por hum modo incomprehensivel demorado por muitos annos o apuramen-
to das despesas públicas. Que igualmente los enche de susto verem a prodigalida-
de, com que se desperdiça o dinheiro público; as pensões, que se pagão a pessoas,
que as não tem merecida por algum serviço público; a continuaçāo dos empregos sem
exercício; e os exorbitantes emolumentos dos officios, o que tudo importa huma
somma immensa, e que cada dia vai avultando mais.

Que os Suplicantes consequentemente deplorão, que se tenha deixado o governo

go de estabelecer de tempos a tempos Comissarios para as puras contas, a fin de examinar as despezas publicas : uso, que teria prevenido a augmentarem-se estes danos. Que os Supplicantes se persuadem, que a influencia illegal da Coroa [cujo principal arimo consiste em que a Coroa so étrafentada bolça do publico sem alguma oposição] he hum das principais causas das possas calamidades presentes ; e he sumamente perigoso para a liberdade : Que ellos se julgão igualmente obligados a instruir esta Honorifica Camara dos desastres, que os Supplicantes experimentam pelas perdas que tem no Commercio, pela decadencia das manufaturas, pela diminuição do valor dos bens de terra, pelo subido preço do dinheiro, e pelo augmento dos impostos. Que estas desgraças são tão universaes, e horrosoas, quo a não se usar da maior economia para ceardar as nossas encargos publicos nos precisos termos do necessario, sera impossivel ao Povo o poder suprir daqui em diante aos extraordinarios esforços, a que poderá obrigar a vigorosa continuaçao da guerra contra a França, e a Espanha.

Por estas causas pedem humildemente os Supplicantes a esta Honorifica Camara, e esperão firmemente, que correspondendo á grande confiança, que nella se tem posto, tome providencias efficazes, para que o dinheiro tirado a tanto custo com ruina dos particulares, e decadencia da industria dos Vassallos, se empregue com fidelidade e parcimonia nos objectos, para que foi concedido : Que se ordenem regulamentos proprios para sujeitar as contas publicas a hum exame prompto, e rigoroso ; e que se adopte algum Plano para se reduzirem todos os emolumentos de officios, que forem exorbitantes ; e para se suprimirem todos os empregos sem exercicio, e todas as pensões não merecidas ; meios, veem que se diminuirá a influencia da Coroa, tão arriscada, e contraria à Constituição, e sentirão aliviada los encargos impostos ao Povo. Pedem atén a disso os Supplicantes, que se não concedão novos subsídios, nem se imponham novas taxas aos Vassallos, até que sejam remedadas as suas justas queixas por aquelle modo, que parecer conveniente á prudencia, e justiça desta Honorifica Camara. Os Supplicantes rogarão sempre, &c.

Fim da resposta de ham natural da Virginea ao Manifesto dos Commissarios Britanicos.

A manus, com que vos dirigis aquelles, cuja profissão he exercer as funções da Religião neste continente, não che menos indigna do homem que America he que a Religião tem por fim grangeado huma tolerancia livre, e universal : a Europa, a mesma Inglaterra, não obstante a sua tão gavada liberdade, está sujeita a restrições indecorosas, no que respecta ao culto do Ente Supremo. A America vos oferece hum exemplo digno de ser imitado : ella não reconhece outra distinção mais do que a do merecimento : o bom Cidadão he o seu objecto, e não o Sectário : não vos assusteis pela nossa liberdade religiosa : a aliança é com a França, e interesses n' Cidadão, e não a Theologia.

Os que sabem estimar os bens da Liberdade, e a sua influencia sobre a Agricultura, Artes, e Commercio, e que são capazes de compreender as obrigações da educação de seus filhos, são os de que mais tendes que temer : são estas as considerações, com as quaes os interesses dos homens estão mais intimamente ligados. Esta Paz, que ha de fazer o nosso Commercio tão sem limites, como he o mesmo Oceano, he quem unicamente pôde introduzir entre nós a Agricultura, as Artes, e as Sciencias : ha ella quem unicamente pôde buscar para nossos filhos aquella educação virtuosa, e honrada, que os fará ser firmes defensores do edificio fundado por seu pais : ella só pôde offercer a seus ternos corações a satisfação de poderem conciliar as ações de seus valentes antepassados.

Mas se a America não aceita as vossas propostas, se insiste sempre nas suas resoluções de Independencia, se descança na sua persistida Aliança com a França, a benevolencia da Grande Bretanha deverá dentro em pouco tempo apagar hum tempo : e a guerra, que vós dizeis ter sido feita com brandura, e com paixão, se dará a conhecer com todos os seus horrores. Assim, depois de tres annos de hostilidades não interrompidas, depois de tres annos de huma guerra seguida por huma theor, que tem assombrado toda

a Europa, que tem sido censurada, condemnada, e abominada pelos vossos mais iluminados Senadores, e ainda pelos vossos mesmos Generaes, se nos diz hoje que a Grande-Bretanha não se dignará daqui em diante deixar-nos gozar dos effeitos da sua eterna clemencia. Com tudo, quasi que não ha huma só cabana na America, que não finta ao menos a reverberação dos horrores da guerra. Por este modo accumulais insulto a insulto. Que crueldades ha, que se não tenhão já commettido da vossa parte? Qual he o numero de habitantes desgraçados, a que não tenhais feito padecer huma morte lenta por meio das fumes, ou das doenças? Quaes são as enxovias, que não tenhão estado entulhadas com centenas de miseraveis Concidadãos nossos? Quaes meios se não tem buscado para espalhar a ruina, e o estrago por toda a extensão das nossas terras? Não vos restão mais que ameaças: mas por fracas, e impotentes que são, só servem de mostrar, que já tendes quebradas as forças, para levardes avante á animosidade que vos estimula contra nós.

E se por satisfazer a vossa vingança, fosseis capazes de destruir a ferro, e fogo as nossas costas maritimas, que resultaria daqui, senão consolidar ainda mais completamente a nossa união com a França? A America se poria então no caso de ter maior dependencia desta Potencia, como também das outras Nações Europeas, para mil objectos, que sem isto teria tenção de importar da Inglaterra. Parece que só falta este passo para acabar a ruina de voso Paiz. Vós declarais "que não tendes nem poder, nem inclinação para reconhecer a nossa Independencia." Pelo que naturalmente está acabada toda a negociação convosco. As Potencias da Europa, a mesma Natureza estabelecerá logo esta Independencia em huma base firme.

O vosso paragrafo seguinte he huma nova prova do modo, com que queréis impôr ao bom senso de todo este continente. He verdade que no principio não pegámos nas armas, senão para obter satisfação ás nossas queixas; e não he menos verdade que vós vos reduzistes á necessidade de nos offerecer mais ainda, do que nós teríamos desejado no principio: mas se a estulticia dos vossos proprios conselhos vos encaminhou a deixar fugir o momento favoravel da reunião, feridas, que o tempo nunca poderá curar, nos tem separado para sempre. Que confiança podemos nós ter em huma Nação, que tem sido sequiosa do nosso sangue, e que tem diligenciado o arruinarnos totalmente? Que furor, que pusillanimidade poderia dictar-nos huma reunião com hum Povo, de quem temos experimentado calamidades tão inauditas? Que traição nos poderia obrigar a largar huma aliança, que nos segura a independencia, a segurança, e a paz?

Benignamente vos dignais de nos offerecer ainda outra vez o perdão como a miseraveis Rebeldes. Podeis logo suppôr, que taes offertas vãs, e insultantes não sejam para a America, e ainda para qualquer individuo Americano, tão dignas de mofa, e desprezo, quanto tem sido indignas de se aceitarem. Na verdade que seria ventura para a Grande-Bretanha, se a America lhe quizesse dar o seu perdão; e seria ventura para hum dos seus Comissarios, se o mundo lhe quizesse perdoar: mas quanto á America, ella se glorea da causa, em que se acha empenhada, e as gerações futuras confessarão, que os annaes do Genero humano não poderão offerecer época mais illustre para o verdadeiro Patriotismo, e para as virtudes, que ennobrecem o homem, e illustrão a sua dignidade.

A vossa Proclamação não tardará muito sem expirar, e não vos deixará senão a mortificação de ter achado, que a America he capaz de resistir, não sómente ás vossas armas, mas tambem aos vossos artificios. Podeis tornar para a vossa terra, e consolar-vos em certo modo do pouco sucesso, que tivestes com a benevolencia dos Authores da vossa commissão. As Indias Orientaes talvez vos offereçam em pouco tempo outra não menos lucrativa. Como quer que for, vós podereis desviar com sentimento os vossos olhos da grandeza que agora começa da America, e fitallos na infeliz catastrofe que espera a vossa nação.



Terça feira 28 de Março 1780.

LONDRES - 8 de Março.

ACorte publicou em 29 de Fevereiro huma Gazeta Extraordinária, a qual contém o Artigo seguinte.

Do Tribunal do Almirantado em 28 de Fevereiro de 1780.

Hoje de madrugada chegou o Capitão Duarte Thompson, do navio da Coroa a Hyana, com os Despachos do Almirante Jorge Brydges Rodney, de que se copiou, e extrahio o seguinte.

De bordo do Sandwich na Bahia de Gibraltar em 27 de Janeiro de 1780.

Segunda via, de que ainda não chegou a primeira.

Meu Senhor. Com a maior satisfação me congratulo com os Senhores do Almirantado da notável victoria, que os navios de S. M., que estão ás minhas ordens, alcançarão da Esquadra Hespanhola, de que era Commandante D. João de Langara, na qual o Almirante Hespanhol, e a maior parte dos seus navios ou ficarão prisioneiros, ou destruidos.

Tendo recebido reiterados avisos, de que pela altura do Cabo de S. Vicente andava cruzando huma Esquadra Hespanhola, que dizão que se compunha de 14 naos de linha, quando me cheguei ao dito Cabo, mandei avisar a todos os Capitanes, que se devião apparelhar para o combate; e tendo dobrado o dito Cabo na madrugada do dia 16 com todo o comboio, pela huma hora depois do meio dia, ficando-nos o Cabo quatro leguas ao Norte, o navio Bedford fez sinal de que descubria huma frota ao Sudoeft. Fiz imediatamente sinal para se formar linha de batalha pelo lado, e fui sobre ella; mas antes que esta manobra se pudesse effectuar bem, reparci que

o Inimigo diligenciava formar a linha de batalha, voltando por estibordo: e como o dia estava muito adiantado, não querendo differir a accção, tirei o sinal de formar linha de batalha a través, e puz sinal para dar caça geral, para que os navios se empenhassem no combate, á medida que fossem chegando, indicando ao mesmo tempo que passassem para sotavento do Inimigo, para impedir que elle se pudesse retirar aos seus portos.

Pelas quatro horas depois do meio dia, reparando que os navios mais adiantados estavão muito proximos ao Inimigo, fiz sinal para combater, e cerrar. Passados poucos minutos, os quatro navios mais adiantados traváram a accção, a que o Inimigo correspondeo com hum fogo muito vivo. Pelas 4 horas e 40 minutos saltou pelos arcos huma náo de linha dos Inimigos: o estampido foi muito grande, e perreceu toda a gente, que tinha a bordo. Pelas 6 horas depois do meio dia amainou bandeira huma das naos Hespanholas. O Combate, e o Alcance continuou com hum fogo não interrompido até ás 2 horas da manhã: e então tendo amainado o Monarca, que era o mais avançado de todos os navios inimigos, depois de ter soffrido huma banda, e tendo-se rendido ao Sandwich, cessou o fogo por toda a parte, e eu fiz sinal para pôr á capa.

O tempo esteve tormentoso toda a noite: os mares andavão tão grossos, que era summamente difficult tomar posse dos navios, que se tinham rendido ás armas de S. M., e tirar delles para os nossos os prisioneiros. No dia seguinte continuou o tempo a ser ináo. O Real Jorge, o Príncipe Jorge, o Sandwich, e outras muitas naos se virão em perigo, e forão obrigadas a fa-

zerem-se á vela para fugirem dos baixos, que ha diante de S. Lucar, e só ao outro dia he que achárao o fundo, que lhe era necessario. Tendo-me então unido ao comboio, e dobrado o Cabo de Spartel, mandei duas fragatas a Tanger a dar noticia ao Consul de S. M. do nosso bom successo, e segurar-lhe que a Grande Bretanha se achava outra vez senhora do Estreito, pedindo-lhe que mandasse com toda a brevidade possivel provisões frescas para a guarnição: ao pôr do Sol entrâmos no Estreito.

O valoroso comportamento dos Almirantes, Capitães, Officiaes, e mais equipagem, que tive a honra de commandar, foi notavelmente conspicuo, todos pareciam animados do mesmo espirito, e ansiosos de mostrar o maior zelo no serviço de S. M., e de humilhar a soberba de seus inimigos. Aventuro-me a afirmar, que não obstante a valorosa defesa que fez o Inimigo, se o tempo fosse ao menos moderado, e a acção succedesse de dia, nem hum só navio da sua Esquadra escaparia. Inclusa mando a lista dos navios Hespanhóes, e igualmente os de S. M. com os danos, que receberão. Tenho a honra; &c. George Brudges Rodney.

Lista da Armada Hespanhola, commandada por D. João de Langara.

Segunda via.

Fenis, Almirante D. João de Langara, Cap. D. Francisco Malgareso, com 80 peças, e 700 homens: tomado, e conduzido a Gibraltar.

S. Agostinho, Commandante D. Vicente Doa, de 70 peças, e 600 homens: escapou.

S. Januario, Commandante D. Felis Terada, de 70 peças, e 600 homens: escapou.

S. Justo, Commandante D. José, de 70 peças, e 600 homens: escapou muito maltratado.

S. Lourenço, Commandante D. João d'Araos, de 70 peças, e 600 homens: escapou muito maltratado.

S. Julião, Comandante o Marquez de Medina, de 70 peças, e 600 homens: tomado: forão tirados os Officiaes, e mettidos a seu bordo hum Tenente, e 70 homens: depois encalhou na praia de Hespanha.

S. Eugenio, Commandante D. Antonio

Dumonte, de 70 peças, e 700 homens: tomado: retirados os Officiaes, mas deo nos baixos, e se perdeo.

Monarca, Commandante D. Antonio Oyarvide, de 70 peças, e 600 homens: tomado, e conduzido a Gibraltar.

Princeza, Commandante D. Manoel de Leão, de 70 peças, e 600 homens: tomado, e conduzido a Gibraltar.

Diligente, Commandante D. Antonio Abornoz, de 70 peças, e 600 homens: tomado, e conduzido a Gibraltar.

S. Domingos, Commandante D. Ignacio Menderabel, de 70 peças, e 600 homens: saltou no tempo da acção.

Santa Gertrudes, Commandante D. Anibal Caffoni de 26 peças, e 250 homens: salvou-se.

Santa Rosalia, Commandante D. Antonio Ortiga de 28 peças, e 250 homens: salvou-se.

Lista dos mortos, e feridos da nossa Armada.

Segunda via.

Mortos. Feridos. Estragos recebidos.

A bordo do						
Sandwich	-	0	-	0	-	0
Príncipe Jorge I	-	3	-	0	-	0
Real Jorge	-	0	-	0	-	0
Resolução	-	0	-	0	-	0
Bedford	-	3	-	9	-	0
Montagu	-	0	-	0	-	0
Malborough	-	0	-	0	-	0
Ajax	-	-	0	-	6	Perdido o mastro da proa, e 4 peças desmontadas.
Alfredo	-	-	0	-	0	
Defensa	-	-	10	-	21	Os mastros, e vergas muito maltratados.
Edgar	-	-	6	-	23	-
Cumberland	0	-	1	-	0	
Culloden	-	0	-	0	-	0
Invencível	-	3	-	4	-	0
Monarca	-	3	-	26	-	Levado d'uma bala o mastro de proa.
Terrível	-	6	-	12	-	Perdido o mastro do mastro grande com hum tiro.
Alcide	-	-	0	-	0	O mesmo.
Beneficio	-	0	-	0	-	Perdido o mastro de mezena de huma bala.

Somma 31 105

Em outra carta de 4 de Fevereiro dá conta em como pelo vento continuar a ser forte d'Oeste, julgou conveniente mandar

dar acompanhar o comboio para se abrigar em *Minorca* por tres náos de linha, e presume que ao tempo em que escrevia estaria a salvo.

Em outra carta escrita em 7 do mesmo mes diz aos Lords do Almirantado, que não obstante o terem pertendido os Officiaes *Hespanhoes* a sua soltura, elle lhe dilatara esta satisfação, até que os *Hespanhoes* tinhão primeiro da sua parte postos em liberdade todos os prisioneiros *Inglezes*, que se achão em *Hespanha*, maiamente por ter recebido cartas do Consul de *Portugal* pelo navio *Sherewsbury*, em que o avisava, de que tendo elle entregado 626 prisioneiros *Hespanhoes*, não tinha ainda recebido igual número de *Inglezes*, não obstante as repetidas promessas, que disso lhe tinhão feito; e como as que tambem fizera o Almirante *Hespanhol* de serem restituídos os nossos Officiaes, e Marinheiros, que se achão a bordo dos seus navios, e forão levados á praia de *Cadis*, se tinhão demorado com frivulos pretextos, não obstante a ansia que o dito Almirante, e seus Officiaes mostrão de voltar á sua Patria, julgou a propósito escrever-lhe huma carta, a qual, e a sua resposta daremos no segundo Supplemento.

Tambem se lê na mesma Gazeta o extracto de outra carta do mesmo Almirante *Rodney* de 7 de Fevereiro, em que dá noticia de que as cinco náos *Hespanholas*, que elle tomára, se achavão perfeitamente concertadas, esquipadas, e mettidas na linha de batalha entre as náos *Inglezas*, onde esperava fossem de bom serviço.

Vem tambem o extracto de outra carta, em que o General *Elliott*, Governador de *Gibraltar*, faz aviso ao Conde de *Hillsborough* com a data de 28 de Janeiro de 1780, de que se estava desembarcando com a maior diligencia o Regimento destinado para reforçar a guarnição, como tambem as munições de boca, e guerra, e o dinheiro recebido no comboio mandado pelo Almirante *Rodney*, e que com estes reforços ficava a guarnição bem provida, e a fortaleza segura contra os projectos do Inimigo.

A não *Hespanhola* o *Fenix*, comandada pelo Almirante *Langara*, se rendeo ás

Inglezas a Defesa, e o Beneficio: esta ultima se achava infecta com bexigas de qualidade maligna; e o seu Commandante Mr. *Macbride*, querendo, por humanidade, e em attenção ao valor com que os *Hespanhoes* se defendérão, impedir que se lhe comunicasse a infecção, propôz que toda a equipagem do *Fenix* ficasse a bordo delle, sem se lhe meter algum *Inglez*, obrigando-se o Commandante *Hespanhol* a conduzir o navio como prezado *Ingleza*, do que se lavrou huma convenção assinada por Mrs. *Macbride*, e *Langara* (que daremos no segundo Supplemento). Esta acção comprova o conceito, que os nossos Officiaes formão da honra dos *Hespanhoes*, o qual se verificou, sendo o *Fenix* hum dos primeiros navios, que entrára em *Gibraltar*.

O navio a *Defesa* consumiu no combate 64 barris de polvora, quantidade, que já mais se gastou por hum navio em alguma acção.

Com atonada, e para preparar os cinco navios *Hespanhoes*, nomeou o Almirante *Rodney* não menos de 29 Officiaes de commissões, cinco Capitães, e 24 Tenentes, além de cinco Mestres, perto de 50 Officiaes d'Ordens, 30 Contra-Mestres, e mais de 50 Guardas-Marinhais, fazendo em tudo mais de 160 Officiaes, que são metade mais, que algum Official do nosso serviço já mais fez, ainda em viagem de muitos annos.

Hontem sahio outra Gazeta extraordinaria, em que o Almirantado publicou extractos dos despachos trazidos pelo Tenente *Oakes* do navio o *Príncipe Jorge*, que foi expedido no *Apollo* pelo Almirante *Digby*: contém huma carta do Almirante *Rodney*, datada do mar em 15 de Fevereiro, na qual dá conta ao Almirantado de ter sahido de *Gibraltar* a 13, tendo no mesmo dia chegado alli as tres náos, que forão conduzir os transportes a *Mahan*, em cuja passagem não encontrára algum navio inimigo; e por outro, que se lhe juntou depois, recebeuo despachos do Governador daquella Ilha, informando-o que tudo alli ficava na mais perfeita ordem, e segurança. Que não tendo sido restituídos os prisioneiros *Inglezes*, elle tinha dado ordem para Mr. de *Langara* se embarcar

para Inglaterra; mas ao tempo de se executar o embarque, recebera aviso do General Hespanhol, de que os prisioneiros Ingleses marchavão já para S. Roque; e que a Corte de Madrid, tocada pela humanidade, e urbanidade, com que os seus Oficiaes, e equipagens tinham sido tratados em Gibraltar, mandara ordem a elle General, e a todos os Oficiaes, para que tratasse os Ingleses com a maior civilidade, e docura, até que fossem enviados a Gibraltar: e que tendo o Almirante Langara representado o perigoso estado da sua saude pela gravidade das feridas, elle julgara proprio continuar no generoso procedimento, que tinha feito tão forte impressão na Corte, e Nação Hespanholas, pondo em liberdade o Almirante, e mais Oficiaes, debaixo da sua palavra de honra, que todos assinaram. Nenhum dos Communs prisioneiros se libertou, que não estivesse ferido, ou muito doente, e delles nos derão recibos: os mais se embarcarão na frota para Inglaterra, excepto 500, que ficarão em Gibraltar para se trocarem por Ingleses.

Contém mais os ditos despachos huma carta do Almirante Digby datada do dia 2 de Março, na qual informa os Lordes do Almirantado, de que tendo sahido de Gibraltar com o Almirante Rodney, se separaria delle a 18 de Fevereiro com os navios da sua divisão, e prezas Hespanholas: que a 23 avistara huma frota Franceza de 13 navios, destinados para a Ilha de Mauritius, e comboiados por duas naos de 64 peças, huma fragata, e dous outros navios armados em guerra: que dando-lhes caça, tomara sem alguma perda a não Comandante, a qual se achou ser o Protheo, de que era Capitão Mr. Chilot: mais tres navios pequenos da dita frota foram apreendidos, e todos os outros escaparam. A Esquadra Inglesa se achava na altura de Saintly, quando partiu o expresso.

A victoria do Almirante Rodney tem sido celebrada com universaes applausos, e geralmente se avalia como summamente interessante: ambas as Camaras do Parlamento determináramo unanimemente dar-

lhe públicos agradecimentos pelos importantes serviços, que acaba de fazer á Nação: e a corporação desta Cidade resolveu apresentar-lhe a carta de Privilegio de Ciudadão de Londres, incluida em huma preciosa caixa.

P A R I S 8 de Março.

No meio da mais profunda paz, não podia o Governo proseguiir com mais actividade, e constancia, do que agora, durante huma guerra difícil, e dispendiosa, no seu projecto de introduzir huma saudavel economia em todas as repartições, e trabalhar em alliviar o povo. A reforma da Casa Civil de S. M. ha de acompanhar a da dos Príncipes seus Irmãos; e já Monsieur (Irmão mais velho do Rei) e o Conde d'Artois approvarão os Regulamentos, que se tem ordenado.

Chegarão-nos ao mesmo tempo duas notícias, huma de muito gosto, e outra, que talvez cause algum desgosto. A primeira foi de terem chegado os navios Tonante, Robusto, e Sphynge a S. Domingos: veio a noticia de Forte Real por huma embarcação, que mandou Mr. d'Argout, Governador da Ilha, e que fez a passagem com a maior brevidade possível. A outra noticia, que agora nos chega, he, de que a Esquadra do Conde de Guichen encontrou a 5 e 6 ventos tormentosos. O Conquistador de 74 peças, em que hia embarcado Mr. do Real, tornou a arribar a Brest, tendo-se-lhe quebrado hum mastro: dous navios da frota, que se separarão della com o tempo, se refugiarão hum em Nantes, e outro no Porto de Oriente; e este ultimo leva embarcados 260 Soldados do Regimento de Touraine.

Segundo as cartas de Brest, parece estar determinado que saia deste porto huma Esquadra de 7, ou 8 navios, e algumas fragatas mandadas pelo Cavalheiro de Ternay: com tudo, ainda não estão nomeados os Capitães.

O cambio he hoje na nossa Praça: Para Amsterdã 46 $\frac{3}{4}$ Londres 64. Genova 710. L. as

S U P P L E M E N T O A G A Z E T A D E L I S B O A

N U M E R O. XIII.

Com Privilegio de Sua Magestade.

Sexta feira 31 de Março 1780.

P E T E R S B O U R G 4 de Fevereiro. ab anno 1780.

Tendo o Metropolitano de Caffa, e os Gregos estabelecidos na Cidade, requerido á Imperatriz, que os quizesse receber debaixo da sua protecção, conto seus Vassallos, S. M. deferiu ao seu requerimento por huma Patente, que se fundiu primio em Grego, e em Russo, e lhes assignou nas margens do Mar d'Asoff hum distrito, em que se edificaram duas Cidades, a que se portão os nomes Ekaterinoslaw, e Marianople, onde hão de gozar de muitos Privilegios.

C O M R E N H A G U E 15 de Fevereiro.

O Principe Pedro de Holsteju-Goltorp, Coadjutor de Lubeck, depois de so ter desembarcado algum tempo nessa Corte, seguiu a sua jornada para Stokolmo, e passou dia 11 a Sund junto a Helsingbourg; quando desembarcou em Engelholm, foi cumprimentado por dous Nobres da Corte de Suecia, e dizem que o Duque de Sudermania se virá encontrar com elle, para o acompanhar de Helsingbourg até à Capital. S. A. Ser. que se espera aqui de volta dentro em huijn mez, fez presente ao Gentil-homem da Camara, que lhe assistiu, em quanto esteve na nossa Corte, de huma joia guardada de diamantes, e de 500 Ducados em dinheiro.

M A N H E I M 19 de Fevereiro.

Aqui faleceu a 9 deste mez João, Principe de Birkenfeld Gelnhausen, Conde Palatino do Rhin, Duque de Baviera, Conde de Veldenz, e Sponheim, Cavalheiro da Ordem de St. Huberto, e da do Leão Palatino, &c. de 82 annos de idade: o filho segundo deste Principe, desunto fui quem ha pouco casou com a irmã segunda do Duque de Duas Pontes.

H A I A 2 de Março.

Os Estados de Hollanda, e de West-Frise tornarão a proseguiu nas suas deliberações à manhã. O Cavalheiro York, Embaixador Extraordinario de Inglaterra, teve huma conferencia com o Presidente dos Estados Geraes.

Ainda que a noticia do ataque, e detenção do comboio Hollandez, feita pelo Comendador Fielding, podia dar algum temor de que as mais Nações Belligerantes se julgassem com jus para usar contra a bandeira Hollandeza o mesmo tratamento, que a Inglaterra se resolvè a praticar; com tudo sabemos, que a noticia de que o Ministro Hespanhol fizera a este fim huma expressa, e positiva declaração, ha destituida de fundamento. Pelo contrario o Conde de Florida Blanca, primeiro Secretario de Estado de S. M. Catholica, informou ao Conde de Rechteren, enviado Extraordinario dos Estados Geraes, das ordens passadas pela Corte de Madrid, a fim de que se assentasse com toda atençao possivel os navios da Republica, em consideração das provas de amizade, que S. A. P. acabavão de dar a S. M. pelo seu Edicto a respeito da navegação para a Praça de Gibraltar. Juntamente respondeo este Ministro a diversas queixas do Conde de Rechteren. Daremos no segundo Suplemento esta Carta, escrita no Prado em 6 de Fevereiro.

L O N D R E S. Continuação das notícias de 8 de Março.

A Gazeta da Corte, de 5 de Março dá conta dos despachos, que trouxe do Admírante Parker para Mr. Stephens, Secretario do Almirantado, o Cap. Roberta Sutton, Com-

Commandante do *Sphinx*, que chegou no 1.^o do mesmo mes das Ilhas de Sotavento, e são o extracto da segunda via de huma carta de Mr. Parker, escrita a bordo da Princeza Real na Bahia de Gros-Isles em S. Luzia a 9 de Dezembro de 1779, na qual lhe dá conta de terem os navios da sua Esquadra tomada desde 30 de Agosto até ao 1.^o de Novembro 18 navios, entre Franceses, e Americanos, de que remette a lista com os seus nomes, cargas, e destinos. Contém mais a mesma Gazeta outra carta do mesmo Almirante, do mesmo sitio, com a data de 23 de Dezembro, em que lhe manda a Relação do encontro com a frota Franceza, vinda de Marselha, de que já temos fallado: e esta Relação se reduz a terem-se 9, ou 10 dos navios Franceses retirado para a costa, onde foram queimados pelos Ingleses, os quaes tomaram nove navios da frota, que se compunha, incluindo huma fragata que a combateava, de 25 navios, e o resto delles escapou pela bem dirigida manobra de Mr. de la Motte-Piquet, a que o mesmo Almirante fez grandes elogios, sendo a fragata huma das que escapou. Este encontro sucedeu a 18 de Dezembro passado.

Dá mais conta na mesma carta, de que tendo noticia de 3 naos Franceses, que vinham da Granada, expedira ao Almirante Rowley com quatro naos em seu seguimento.

Na mesma Gazeta vem terceira carta do dito Almirante com a data de 2 de Janeiro de 1780, em que lhe diz, que a demora que tem tido o Capitão Sutton, lhe dá ainda occasião para dar conta do sucesso, que teve no mar o Almirante Rowley, o que faz, remettendo huma copia da carta, que o mesmo Almirante lhe escreveu a elle do mar, a bordo do *Suffolk* no 1.^o de Janeiro de 1780, na qual refere, que andando cruzando com os 4 navios de guerra, encontrara as tres fragatas Francesas: a *Branca* de 36 peças, e 212 homens, de que era Capitão Mr. de Gallifioniere; a *Fortuna* de 42 peças, e 247 homens, de que era Capitão o Cavalheiro Marigny: e a *Alcmena* de 28 peças, os quaes sucessivamente apreza: que tinha recobrado o *Ellis* de 20 peças, mandado por Mr. Fonteneaux, e tomara mais tres navios pequenos: Que pelos Officiaes das sobreditas fragatas soubera que tinham sahido de Savannah no 1.^o de Dezembro, e chegado a Granada a 6, donde sahirão a 9, e chegáram a S. Vicente a 15, donde se fizerão á vela a 19, e hão para a Martinica. Juntamente com esta carta vem outra lista das prezas tomadas depois da mencionada assima, e sommão do 1.^o de Dezembro até 28 do dito, 16 velas entre Francesas, Americanas, e Ingleses recobradas. Já antes na Gazeta da Corte de 24 de Fevereiro se tinha publicado outra lista das prezas, que tomara o Almirante Arbuthnot, Commandante da Marinha em Nova-York, e consta de 23 navios.

Entre as circumstancias do combate da nossa Esquadra em Gibraltar, se conta que S. A. Real o Príncipe Guilherme, que anda embarcado na dita Esquadra, esteve com o Almirante Digby sobre o convés, communicando as ordens do Commandante, o que elle cumprio como bom maritimo, com a sua espada na mão direita, e a buzina na esquerda, em quanto durou a acção, e muitas vezes desejou achar-se a bordo da naó a *Defensa*, por ser a que teve maior parte na acção.

Escrive hum Official da frota de Mr. Jorge Rodney em Gibraltar, que o mesmo Príncipe estivera no cume do monte, onde jantara com o General Elliot, e Almirante Hespanhol.

O General Elliot nos seus ultimos despachos ao Governo, diz, que os Hespanhóis tinham ultimamente descuberto muitas das suas baterias por terra contra Gibraltar, e que as suas linhas erão tão numerosas, e extensas, que se requeria toda a possível vigilancia para a guarnição estar bem disposta contra os seus ataques. A guarnição desta Praça estava tão falta, antes da chegada do Almirante Rodney, que hum porco se vendia por 25 guinéus.

Recebemos tristes notícias de Mr. Henrique Clinton. Embarcou elle em Nova-York com 7000 homens para huma expedição para o Sul: poucos dias depois lhe deu hum

hum tempo; que lhe espalhou toda a frota; e he não menos extraordinario do que verdadeiro, que hum dos transportes desta frota foi levado pelo *Atlântico*, e entrou em *S. Ivo* em *Cornwall* desmastroado. Tinha a bordo 150 montanhezes, que desembarcárão. Além das noticias do desastre de Mr. *Clinton*, tivemos aviso que o Almirante *Arbuthnot* saíra de *Nova-York* para as Ilhas d'*Oceano* com todos os seus navios maiores. Isto mostra claramente que a guerra no *Norte da America* prosegue mui lentamente, não obstante o vigor com que foi intentada. As forças, que embarcarão em *Nova-York*, e se suppõe que hão para o Sul, são a Infanteria escolhida, e granadeiros de 6 Regimentos Ingleses, huma legião de Cavallaria, os voluntarios de *Nova-York*, o corpo de *Ferguson*, os Montanhezes, quatro Batalhões de granadeiros *Hessianos*, hum Regimento dos mesmos, e hum destacamento do 71.^º Regimento, que se avaliarão serem 9763 homens, mas não passão de 700 efectivos. A legião de Cavallaria Alema prova que estas Tropas não forão todas deputadas para as *Indias Occidentaes*.

Ha noticias que em *Paris* passa, como causa constante, que se prepara com a maior actividade huma formidavel expedição para a *America do Norte*, e se compõe, segundo dizem, de 8 náos de linha, e algumas fragatas, com hum exército de 12000 homens, para se unirem á Armada, e Exército daquelle continente.

As *Gazetas Americanas* mais modernas fazem menção de hum accidente, que seria capaz de privar a nova República de hum dos seus maiores esteios: » O nosso tão prezado, como illustre General, Mr. *Jorge Washington* escapou (diz huma das ditas *Gazetas*) de morrer na passagem do Rio d'*Hudson*, e pôde-se dizer que escapou por milagre; foi recebido no seu Exército com lagrimas de alegria, quando voltou a *Morris Town*, que era o sítio, onde tinha assentado quartéis de inverno. »

Huma carta de *Nova-York* de 18 de Dezembro confirma o risco, em que esteve este General, voltando-se a chalupa em que vinha, o que fez com que estivesse tres quartos d' hora debaixo d'agua, antes que o pudesse tirar.

Os mesmos avisos da *America Septentrional* nos encarecem o disvelo, com que o Congresso busca os meios mais efficazes para restabelecer o credito dos seus bilhetes, e acudir ás despezas da guerra, seguindo os principios expostos na sua *Carta circular aos seus Constituintes*. Sendo o expediente mais prompto o dos empréstimos, e impostos, tem recommendado a todos os corpos legislativos dos *Estados Unidos*, que façam regulamentos, a fim de se regular a cobrança dos impostos, que hão de começar no 1.^º de Fevereiro. Se houvermos de acreditar os avisos de *Nova-York*, a somma dos subsídios, que o Congresso pede para o anno corrente, chega a 192 milhões de *Dollars*; e em hum Artigo tirado da *Gazeta de Nova-Jersey* se lê, que a quota parte detta Província ha de 9 milhões de *Dollars* pagos em dous vencimentos no primeiro de Maio, e no primeiro de Setembro proximo. O Congresso fez pública a carta, que lhe escreveu o General *Lincoln*, dando conta da expedição de *Savannah*: o mais importante della, ha o grande elogio, que o mesmo General dá ao Commandante *Francez*, pois tendo louvado o muito que se interessou pelos *Americanos*; falla do desgosto que teve do seu pouco sucesso: mas entendo [diz elle] que lhe servirá de consolação, o ver que, se não teve o effeito que elle, e a America desejavão, sempre esta considera com a maior approvação as suas intenções de a servir, sem que a falta de successo lhe desfalte o merecimento.

Causa alguma inquietação a forte de huma frota de 111 vélas, que ha muitos dias se espera da *Jamaica*. Corre o noticia que já se tinha recolhido parte em *Irlanda*, e parte em *Plymouth*, mas foi falsa: no dia 22 de Fevereiro os seguradores não quizerão segurar a 30 p. ^o, e depois assináro huma resolução, pela qual recusarão toda a forte de seguro sobre esta frota. A 13 de Fevereiro entrou na *Tamisa* o paquebote *S. João* vindo da *Antigua*, que trazia despachos para o Governo, e muitas cartas para particulares; mas vendo-se perseguido por hum corsario de *Guernsey*, deitou ao

mar todos os papeis, antes de conhecer o engano; e sómente se recebeu a noticia na
ga de ter tomado o Almirante Parker os navios do comboio, que vião para *Martinica*,
e que segundo as ultimas notícias, que corrião em *Antigua*, andava cruzando com 16
navios perto das *Barbadas*.

A pequena Esquadra, que se julgou destinada para as *Indias Occidentaes*, que se compunha de huma não de 64, tres fragatas, e 29 navios de transporte, em que embatia-
rão 4 Regimentos, e levavão muitas barcas, teve hum contratempo talvez muito
nocivo ao seu objecto. Era tal o segredo do seu destino, que para se guardar melhores,
o não sabião os dous Commandantes, e as ultimas ordens se lhes derão em prego ser-
chado para o abrirem no mar; mas esta melina cautela foi nociva. Deo-lhes hum
tempo que os derramou, duas fragatas tornárão a arribar a *Plymouth*, e os outros
navios ou arribarão a outra parte, ou seguirão viagem, sem saberem o seu destino,
que até então se ignorava a bordo da melina Capitânia. O cutter, que havia de levar
ao Commandante as ultimas ordens, não pode com o tempo acompanhar a Esquadra,
e embarcando o mensageiro em huma fragata, foi obrigado a tornar ao porto, e em-
barcou em hum navio mercante, que também se separou do resto da frota; e cada
navio seguiu a derrota, que lhe parecesse mais conveniente.

Escrivem de *Cork*, que oito dos navios de transporte arribarão alli a 3 de Fevereiro, e que forão seguidos de mais 6, acompanhados da não Commandante, que en-
trou em *Kinsale*.

M A L A G A 10 de Março.

Em 7 entrou aqui huma fragata *Succa o Illerim* de 36 peças, de que he Capitão
o Cavalcito *David Ancarloo*, a qual a 28 se encontrou com hum cutter Inglez de 22
peças perto de *Porto Mahon*, a quem fallou, e depois se apartáron. Entrada a noite,
voltou o cutter sobre a fragata, e sem mais aviso disparou muitos tiros de bala, com
que lhe ferio o Capitão, que fahio da camara, lhe matou 3 homens, e ferio outros
3, em que entrou o segundo Capitão, e a deixou maltratada no casco, e ensangüentada.
Logo que deu aqui fundo, desembarcou o dito Capitão, que se está curando em casa
do Consul. O Capitão, não obstante estar muito ferido, e com o osso da canela que-
brado, mandou sair a artilharia, e fazer fogo sobre a embarcação Ingleza, que por
ser muito veleira, e ter remos, lhe fugio de noite.

M A D R I D 21 de Março.

Tendo a Cidade de *Alcalá dos Gazules* do Reino de *Sevilha* oferecido a S. M. 14
devezas, e varias matas, para nellas se cortarem madeiras para o Real Arsenal de
la Caraca, acceitou S. M. a offerta; e nomeando hum Engenheiro da Marinha, para
que com outros homens intelligentes fuisse cortar as arvores para construcção; e
tendo-se avisado ao Procurador Syndico daquella Cidade, para que nomeasse da sua
parte levados para a avaliação das arvores que se cortassem, fizera Junta, onde se
resolveu, que se supplicasse ao Commandante General de *Cadiz* pedisse a S. M. lhe
quizesse fazer a hora de se querer servir, sem remuneração, de todos os madeiros
que contivessem as ditas devezas. E S. M. para prova do apreço que merece o na-
tural, e generoso affeção destes seus Vassallos, mandou que se lhe acceitasse, e que
o mesmo Commandante lhe expresse em seu Real nome, que ficaria muito na sua
lembrança este serviço.

L I S B O A 31 de Março.

Entrou no nosso porto hum navio armado em corsu, por nome *Santo António*, e
N. S. de Buenaire, que fahio de *Vigo*; e também outro navio, que vinha das *Capareas*
para *Cadiz*, ambos tomados pela Esquadra de *Johstone*, na altura do Cabo de *S. Vicente*, donde forão mandados para este porto.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIII.
Com Privilegio de Sua Magestade.
Sabbado 1 de Abril 1780.

Carta do Almirante G. B. Rodney ao Commandante D. João de Langara.

GIBRALTAR 6 de Fevereiro.

O Almirante *Rodney* cumprimenta ao Senhor *D. João de Langara*, e terá grande gosto em satisfazer-lhe o desejo de pôr em liberdade os tres Religiosos pertencentes á Missão dos Capuchinhos da Província de *Cumana*, no caso que estes Religiosos estejão na frota.

O Almirante, que se sente sempre inclinado a alliviar as desgraças da guerra, mostrando todo o respeito, e attenção áquelles sujeitos, que com valentia fizerão o que erão obrigados ao seu Rei, e á sua Patria, se vê obrigado a informar ao Senhor *D. João de Langara*, que a sua liberdade, e a dos mais Officiaes *Hespanhoes* está inteiramente pendente, de que a *Hespanha* solte immediatamente todos os prisioneiros Ingleses, que agora tem em seu poder. E será restituído igual número de prisioneiros ao que der a *Hespanha*.

A humanidade obriga ao Almirante a offerecer os prisioneiros, que estão actualmente doentes, se podem ser recebidos pelo General *Hespanhol*; porém será a ultima vez que o faça, menos que se effeitue a troca.

Resposta de D. João de Langara.

D. João de Langara offerece o seu respeito a S. Excellencia o Almirante *Rodney*, e lhe dá as graças pela offerta da liberdade dos tres Ecclesiasticos, de cujo Presidente lhe fora mandado o Memorial.

Observa o que S. Excellencia lhe diz a respeito da liberdade dos Officiaes *Hespanhoes*, e tambem o que diz respeito aos doentes, do que sómente pôde informar a S. Excellencia, (como já antes fez pelo Almirante *Digby*) que elle escreveo a *Hespanha*, communicando o que se lhe tinha participado por aquelle Cavalheiro, e crê que brevemente terá resposta, da qual participará a noticia a S. Excellencia.

O General *Hespanhol* torna a repetir a sua veneração a S. Excellencia o Almirante *Rodney*.

Gibraltar 6 de Fevereiro.

Convenção feita entre o Almirante D. João de Langara, e o Capitão João Macbride.

De bordo do Beneficio no mar em 18 de Janeiro.

Por haver a bordo do navio de S. M. o *Beneficio* doença de bexigas, (de qualidade maligna) a humanidade de hum Official Britanico lhe não pode permittir o introduzir o contagio ainda entre os seus inimigos. Por esta consideração, e attendendo á muito valerosa defensa, que o Almirante *Langara*, e seus Officiaes fizerão, consentio o Cap. *Macbride*, que nenhum Official, nem homem da tripulação, seja removido do *Fenis*, tomado pelos navios de S. M. *Britanica* a *Defensa*, e o *Beneficio*, ficando o Almirante *Langara* responsável do comportamento dos seus Officiaes, e homens; e no caso que encontre algum navio de guerra *Francez*, ou *Hespanhol*, não soffrerá que o Tenente *Thomas Luis*, seu Official, seja interrompido no governo, e defensa do navio até ao ultimo extremo, e conforme ás suas ordens. E se encontrando forças maiores,

res, o *Fenis* foi outra vez tomado, e o *Beneficio* vier a escapar, o Almirante *D. João de Langara*, seus Oficiaes, e equipagem se conservarão como prisioneiros de guerra do Capitão *Macbride*, debaixo da sua palavra de honra, (a qual elle sabe que he muito sagrada para os Oficiaes *Hespanhoes*.) Juntamente se o *Beneficio* vier a ser tomado, e escapar o *Fenis*, o Almirante *D. João de Langara*, seus Oficiaes, &c. não serão mais tempo prisioneiros, mas imediatamente ficarão livres: n'uma palavra, elles seguirão a sorte do *Beneficio*. Assinados *John Macbride. João Ig. de Langara.*

Regulamento de S. M. Christianissima a respeito dos corsarios, com a data de 16 de Janeiro.

Informado S. M. de que varios particulares, com infracção das Ordenações, e regulamentos do corso, se dão por encarregados para fazerem, em nome do Governo, armamentos, e levantar Companhias de voluntarios para guarnecer os corsarios, sem para isto terem comissão alguma; e que valendo-se de semelhantes pretextos para enganarem o Públco, recebem dinheiros com promessa de participar nas acções dos ditos armamentos, ou ter empregos nas referidas Companhias, tem S. M. resolvido remediar taes desordens, dando as seguintes Providencias. 1. Os Particulares, que tiverem alcançado Patentes de corso, para perseguirem os Inimigos da Coroa, e quizerem armar, não poderão com pretexto algum exigir dinheiro dos sujeitos, a quem entregão o mando dos seus corsarios. 2. Menos poderão os Capitães, ou Commandantes corsarios, admittir gratificação alguma dos seus subalternos, cónvida com o pretexto de lhes alcançar despachos de Oficiaes, nem com outro qualquer motivo; mandando S. M. a todos os que tem receberd alguma somma, para darem graduações de Oficiaes, que a restituão no peremptorio termo de 15 dias; e que não o executando assim, incorrão nas penas, que se julgar merecerem. 3. Nenhum Capitão, nem outro Official corsario, poderá fazer leva de voluntarios, nem usar, ou permittir que outro use de uniforme, sem que primeiro alcance Real licença por escrito, a qual deve apresentar ao Intendente da Policia em *Paris*, ou aos Commissarios da Marinha nas Províncias. Encarrega S. M. ao Sereníssimo Duque de *Penthievre*, Almirante de *França*, que tenha vigilancia porque se cumprão estas providencias, mandando ao mesmo tempo aos ditos Intendente de Policia, e Commissarios, que contribuição da sua parte para as fazem observar, para cujo efecto se registrará nas Mezas do Almirantado, publicando-as, e fixando-as nos sitios costumados, a fim de que ninguem possa allegar ignorância.

Protesto, que assináram 35 Lords no Parlamento Britanico contra a Resolução, que se tomou na sua Camara. De parecer differente.

I. Porque ainda que a prodigalidade no dispender o dinheiro público, e a profusão de salarios inuteis, possão ter passado antes sem exame, em tempos de riqueza, e prosperidade, as necessidades da epoca presente, não podem permittir por mais tempo o mesmo sistema de corrupção, e de desperdicio. A raridade do dinheiro, a diminuição do valor das terras, o abatimento das rendas, e a decadencia do Commercio são trilles provas, de que chegámos em certo modo ao ultimo fim das imposições: com tudo, augmentão todos os annos as pertenções dos impostos, ao mesmo tempo que cada vez estão mais longe as esperanças da paz. Pondere-se a immensa dívida que se amontoa fóra dos limites de toda a possibilidade, para o pagamento, com a presente acumulação de impostos em cada Artigo, não só de luxo, mas tambem de comodidade, e ainda de necessario uso; e depois se lance a vista para os impostos adicionaes, que imediatamente se devem assentar, para pagar os juros do proximo empréstimo, como tambem da dívida, a qual ha de ficar se nserunida aos fundos: ver-te-ha que se devem buscar providencias ao menos para milhão e meio de libras sterlinas de juros, além do que poderá ulteriormente vir a ser necessário para suprir a falta das taxas recentemente impostas. Nestas circumstancias o unico recurso que quasi nos resta,

ta, visto o achar-se o nosso cabedal esgotado, são os frutos de huma rigorosa, e vigilante economia em cada hum dos ramos da Administração, e a applicação dos salarios excessivos, das pensões não merecidas, e dos empregos inutis ao serviço público. Mas além desse forte argumento da necessidade, que he urgente no momento actual, são tacs, e tão grandes os abusos na Administração, e despealdo dinheiro público, que ainda nos tempos mais felizes exigiria a indagação, e correção mais rigorosa. O uso de dispender sommas immensas, sem o consentimento do Parlamento, com o enganoso titulo de *Contingencias, e despesas extraordinarias*, de que a maior parte se poderia facilmente comprehendere em huma avaliação [mas porque alguns Artigos insperados não admitem tanta exacção, o Ministro com este pretexto tem inventado o methodo de dispender o dinheiro público *ad libitum*; e dispendido elle, tem achado meio de capacitar o Parlamento, de que he obrigado, por honra sua, a approvar a despeza, e pagalla.] Este uso merece a mais rigorosa censura; e nemhum Ministro, que ousasse empênhar o credito público por dinheiro, que não fosse votado, devia justificar-se por outra authoridade que fosse menor, do que a de hum Acto formal de *Indemnidade*. Os milhões que ficão assim, sem que se mostre por miudo o a que se applicarão, e a conta da sua despeza; a vergonhosa facilidade de admittir, em certo modo, todas as pertenções; os contratos desarrazoados feitos para o serviço público; a negligencia culpavel, e ainda o desprezo do pequeno numero de precauções, establecidas para preservar a rectidão no Tribunal da Thesouraria: além de que huma grande parte do dinheiro se some na sua passagem, entre huma multidão de Cobradores, Escrivães, Agentes, Corretores, Tratantes dos fundos, ou se paga por huma extorção d'officio, ou pára no seu gyro, para servir ao interesse de alguns individuos ambiciosos, tudo isto são capítulos, a que pertende dar remedio a presente Proposta.

2. Mas por muito grande, e importante que a Proposta seja, considerada por este lado, ainda he de mais importancia, considerada por outro, maiormente tendendo a coarctar a influencia da Coroa, que se estende cada vez mais e mais, e tem aberto caminho para todos os lugares do Reino. Basta indicar este inconveniente, sem explicar mais por miudo este ponto: mas este argumento ainda que talvez seja o mais forte a favor da Proposta, foi pervertido de forte, que lhe servisse de objecção, como se ella se encaminhasse a coarctar as regalias da Monarquia, e pôr a Coroa dependente do Parlamento. Se a objecção tem por fim insinuar, que a corrupção he necessaria ao Governo, deixaremos que este principio se refute a si proprio, pela sua mesma iniquidade, que he assás patente. Que a Proposta tem por fim diminuir o poder constitucional da Coroa, he o que nós negamos. Nós não somos menos zelosos de conservar o poder constitucional da Coroa, do que o somos de diminuir a sua influencia inconstitucional. A prerrogativa bem entendida, e tal qual, nem he offendida por esta Proposta, nem ha designio de a offendere; manterá á Coroa todo o explendor, que requer a dignidade pessoal do Rei, e conservar-lhe-ha toda a authoridade, e vigor necessário para executar devidamente os poderes do Governo. Tem-se replicado que a conjuntura não he favoravel para huma reforma, pois que toda a attenção do Reino se deve applicar á guerra, como ao unico, e grande objecto no presente tempo de calamidade; argumento, a que nos seja permitido responder, que por esta mesma razão he a época presente a mais conveniente; porque não ha couta mais essencial para o regimen, e continuaçao da guerra, do que he a Administração moderada das quelles recursos, que são os unicos, com que ella pôde ser prosseguida com alguma esperança de successo. E o plano de economia não se pôde dilatar mais tempo, pois que a Nação se acha em perigo de huma quebra geral, ensinando-nos tanto a Historia deste Paiz, como a dos outros, que os tempos de necessidade sempre forão os tempos de reforma.

3. Porque julgamos que o establecimento de huma Junta, que pudesse trabalhar

de companhia com huma Deputação da outra Camara , e que se poderia fazer permanente (se fosse necessario) e revestir dos poderes necessarios por hum Acto de todo o Corpo legislativo , seria o meio de tornar a pôr as despezas públicas no seu principio constitucional , de formar regulamentos uteis , a fim de franquear os contratos aos lanços de todo o honrado Arremataente , como tambem de reformar os abusos d'oficio , e a enormidade de ordenados , particularmente o abuso de deixar grossas sommas de dinheiro em poder de individuos , com detimento do Estado.

Tem-se apoiado com toda a força huma objecção com o fundamento de hum temor , que mostrárá ter alguns Pares , como se receassem fizadamente , que o estabelecimento de huma tal Junta causasse huma especie de desunião entre as duas Camaras do Parlamento , da qual fosse consequencia o interromper-se o expediente dos negocios públicos , por huma pertenção da Camara dos Communs ao direito exclusivo de cuidar dos objectos desta Proposta , e dar-lhe ella as providencias . Certamente que semelhante pertenção se não poderia sustentar , como huma consequencia do direito , que aquella Camara reclama para formar alli os Bills de subsídio ; e nem hum só Par mostrou ter idéa de que semelhante pertenção fosse bem fundada . He verdade que a mesma objecção suppõe que tal pertenção seria mal fundada , e que consequentemente esta Camara se lhe opporia . Com tudo , a objecção suppõe como causa de facto , que a dos Communs avançaria huma pertenção tão mal fundada , e persistiria nella . Nós não podemos divisar a menor sombra de razão para tal se suppor , menos que não devessemos adoptar as insinuações dos que representão a influencia corrompida (que nós desejamos extinguir) como huma causa , que se tem já senhorizado inteiramente desta Camara . Os que conservão esta opinião de huma das Camaras do Parlamento , não opinarão com mais respeito da outra ; parecer-lhes-ha muito indiferente que se faça malograr a Proposta , valendo-se desta influencia , para fazer com que nasça huma pertenção sem fundamento em huma das Camaras , ou o temor quimerico de semelhante pertenção na outra . Porém nós que queremos fazer notorio , que ajuizamos com mais respeito de huma , e da outra , não podemos fomentar hum temor tão injurioso á Camara dos Communs , como he julgar que , especialmente neste tempo , e nesta occasião , possa sahir a público com semelhante pertenção .

Igualmente se fez oposição á Proposta com o fundamento de que ella inhabilita as pessoas , que gozão empregos , ou pensões , para entrarem na Junta projectada . Nós estamos muito longe de suppor , que a posse de hum emprego , ou pensão , corrompa necessariamente a integridade de quem o possue . Vimos , e o Públlico tem testemunhado comosco , muitos exemplos illustres do contrario ; com tudo , não podemos deixar de suppor , que a esperança do Públlico a respeito do bem que poderia resultar de semelhante estabelecimento , scria menos favoravel , se tivesse visto serem escolhidas as pessoas , que se achão nos empregos , para determinar até que ponto sâo uteis os seus empregos , e proporcionados ao seu trabalho os ordenados . Talvez que o Públlico não julgasse que o que possue huma pensão , ou emprego , houvesse de ser o juiz mais proprio para sentencear , até onde chegava o merito , para esta pensão , e que necessidade havia deste emprego . Por tanto , nós não nos poderemos capacitar que alguém se possa oppôr com justiça á Proposta por semelhante razão , antes nos parece que ella he concebida com a conveniente moderação a respeito dos nossos Lords , que estão nas circumstancias de que ella trata , isentando-os de huma situação , que elles necessariamente desejarião evitar .

A continuaçao na folha seguinte .